BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

3 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO XXX • Nº 7.104

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.756, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece o conceito de cidades-irmãs no âmbito do Município e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o conceito de cidades-irmãs no âmbito do Município, compreendendo a criação de um acordo formal para fortalecer os laços de cooperação e o intercâmbio cultural, educacional, econômico e social entre cidades de diferentes nações e o Município.

Art. 2º - As cidades de que trata o art. 1º desta lei podem celebrar acordos de cooperação que envolvam, entre outras possibilidades:

I - intercâmbio cultural: promoção de atividades, como eventos culturais, festivais, exposições e apresentações artísticas, que visem à difusão da cultura e ao estreitamento das relações entre as cidades;

II - intercâmbio educacional: estabelecimento de programas de intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores, com vistas à troca de conhecimento e de experiências acadêmicas;

III - cooperação econômica: desenvolvimento de iniciativas para estimular o comércio, os investimentos, o turismo e o intercâmbio empresarial entre as cidades-irmãs;

IV - parcerias em projetos sociais: colaboração em projetos que visem ao desenvolvimento sustentável, à promoção de direitos humanos, ao combate à pobreza e à inclusão social;

V - cooperação em saúde e meio ambiente: troca de experiências e informações em áreas como Saúde Pública, Proteção Ambiental, Saneamento Básico e Gestão de Resíduos;

VI - intercâmbio esportivo: promoção de eventos esportivos, torneios, competições e intercâmbio de atletas e equipes esportivas;

VII - cooperação técnica e científica: desenvolvimento conjunto de pesquisas, projetos tecnológicos e científicos de interesse mútuo.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - Os acordos de cooperação de que trata o art. 2º desta lei possuem, entre outros, os seguintes objetivos básicos:

I - a busca do progressivo estreitamento de relações culturais, educacionais, comerciais entre as populações das cidades-irmãs e entre seus respectivos países;

II - a troca e o compartilhamento de informações, conhecimentos e experiências acerca de políticas públicas e de temas de interesse da comunidade em geral, especialmente nas áreas de Educação, Saúde, Segurança, Lazer, Esporte, Assistência Social, promoção dos direitos humanos, proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico e cultural, conservação de espaços públicos, Infraestrutura, Mobilidade Urbana, Economia, Finanças e Turismo;

III - a celebração de acordos e a realização de programas de ação conjuntos para a consecução de objetivos de interesse comum das comunidades;

IV - a realização e o apoio a projetos e iniciativas que visem a fomentar o interesse e o conhecimento recíprocos entre as cidades-irmãs, sobretudo nos aspectos cultural e econômico, por meio da divulgação da História, das obras de arte, da gastronomia, das riquezas e atividades comerciais de cada uma, ressaltando-se os traços comuns oriundos dos fortes laços históricos entre elas;

V - VETADO

Art. 5º - O poder público municipal será responsável por identificar e estabelecer acordos de cooperação com cidades-irmãs, em consonância com os interesses e as diretrizes estratégicas do Município.

Art. 6º - O poder público municipal levará ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores do Brasil - MRE - o acordo de irmanamento celebrado entre as cidades de que trata esta lei e solicitará o apoio do referido órgão para a concretização de seus objetivos.

Art. 7º - Ficam acrescentados ao art. 4º da Lei nº 11.413, de 23 de setembro de 2022, os seguintes incisos XV, XVI e XVII:

"Art. 4º - [...]

XV - Lisboa, em Portugal;

XVI - Naifa, em Israel;

XVII - Pleiku, no Vietnã.".

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 742/23, de autoria da vereadora Marcela Trópia e dos vereadores Ciro Pereira, Irlan Melo e Reinaldo Gomes Preto Sacolão)

RAZÕES DO VETO PARCIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Orgânica – LOMBH –, decidi vetar parcialmente a Proposição de Lei nº 114, de 2024, que "Estabelece o conceito de cidades-irmãs no âmbito do Município e dá outras providências.", por verificar inconstitucionalidade no art. 3º e no inciso V do art. 4º.

O art. 3º e o inciso V do art. 4º da proposição de lei, ao determinarem que o Município facilitará o fluxo internacional de pessoas, bens e serviços, incorrem em inconstitucionalidade formal do tipo orgânica ao transgredirem a competência privativa da União para legislar sobre comércio exterior e entrada de estrangeiros no país (incisos VIII e XV do art. 22 da Constituição Federal).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar o art. 3º e o inciso V do art. 4º da Proposição de Lei nº 114, de 2024, as quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

LEI Nº 11.757, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Torna obrigatória a instalação de detectores de monóxido de carbono em imóvel comercial que seja destinado à locação e à hospedagem de pessoas e que utilize aparelhos aquecedores de água e calefatores a gás e lareiras.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a instalação de detectores de monóxido de carbono nos ambientes que apresentem o risco de inalação do gás em imóvel comercial que seja destinado à locação e à hospedagem de pessoas, tais como hotel, pousada, *hostel* e estalagens em geral, e que utilize aparelhos aquecedores de água e calefatores a gás e lareiras.

Parágrafo único - Para os fins desta lei, considera-se imóvel comercial aquele que tenha por objetivo a locação e a hospedagem de pessoas, tais como hotel, pousada, *hostel*, ou seja, estalagens em geral.

Art. 2º - A emissão ou renovação de alvará de funcionamento para os estabelecimentos de que trata o art. 1º desta lei está condicionada ao cumprimento do disposto nesta lei.

Parágrafo único - VETADO

Art. 3º - O imóvel comercial destinado à hospedagem será submetido a vistoria periódica pelos órgãos competentes para verificar o cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 664/23, de autoria do vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares)

RAZÕES DO VETO PARCIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Orgânica – LOMBH –, decidi vetar parcialmente a Proposição de Lei nº 112, de 2024, que "Torna obrigatória a instalação de detectores de monóxido de carbono em imóvel comercial que seja destinado à locação e à hospedagem de pessoas e que utilize aparelhos aquecedores de água e calefatores a gás e lareiras.", por verificar inconstitucionalidade no parágrafo único do art. 2º.

A Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU – asseverou que, não obstante o nobre intuito do legislador, as normas de segurança sobre a adequação da instalação e a efetividade dos detectores de monóxido de carbono dependem de detalhamentos e especificações que são afetos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, conforme o inciso III do art. 3º da Lei complementar estadual nº 54, de 13 de dezembro de 1999.

O parágrafo único do art. 2º da proposição, ao fixar os critérios de comprovação da efetividade dos equipamentos, invade a competência dos Estados-Membros (§ 6º do art. 144 da Constituição Federal), a quem cabe a regulamentação, tornando imperioso o veto.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar o parágrafo único do art. 2º da Proposição de Lei nº 112, de 2024, as quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Exonera de cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1371/2024)

-Adriane Lopes dos Santos, BM-35.270-9, FCA 4, código nº SMSP.FCA4.004;
-Carina Alves Martins, BM-100.139-4, DAM 1, código nº SMSA.DAM1.L.003.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Exonera, a pedido, Guilherme Oliveira Martinelli, BM-323.714-X, do cargo em comissão DAM 2, código nº SMSA.DAM2.A.003, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1372/2024)

Nomeia Adriane Lopes dos Santos, BM-35.270-9, para o cargo em comissão DAM 5, código nº SMEL.DAM5.L.003, para chefiar a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1373/2024)

Nomeia Ana Cristina Araújo de Souza Bueno, para o cargo em comissão DAM 3, código nº SMPO.DAM3.A.006, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1374/2024)

Nomeia Carina Alves Martins, BM-100.139-4, para a função gratificada FCA 4, código nº SMSP.FCA4.004, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1375/2024)

Nomeia Elizangela Gomes de Oliveira, BM-96.837-8, para o cargo em comissão DAM 2, código nº SMSA.DAM2.A.003, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1376/2024)



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SMGO Nº 029/2024

Designa servidores para as funções operacionais de Fiscal e Fiscal Substituto de contrato.

O Secretário Municipal de Governo, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Anselmo José Gomes Domingos
Secretário Municipal de Governo

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMGO nº 029/2024)

PROCESSO	PROCESSO:01-004.154/24-84 Convenente: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
OBJETO	O presente termo de cooperação técnica tem por objeto a mútua cooperação institucional entre os partícipes. A PMMG oferecerá suporte e apoio, necessário ao exercício de mandato do Executivo Municipal, bem como instituirá canal de relacionamento que propicie maior integração entre o Poder Executivo Municipal e a Polícia Militar de Minas Gerais.
FISCAL	
Nome:	Nelson Silva
Matrícula:	116.401-3
Cargo/Função:	DAM-4
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Adriane Alves da Silva Santos
Matrícula:	94.504-1
Cargo/Função:	DAM-2

EXTRATOS – RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Governo torna público o resumo do relatório de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 18.253/2023, de 06 de fevereiro de 2023, conforme:

I- Nome: Daniel da Cunha Messias Roque
II - Cargo ocupado pelo agente público: Chefe de Gabinete do Prefeito
III - Destino da viagem: Brasília
IV- Período da realização da viagem: 24/09/2024- 25/09/2024
V - Objetivos da viagem: Representação e discussão de assuntos de interesse do Munícipio
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Defesa de interesse do Município
VIII- Despesas de Viagem: R$ 3.948,74 (Diárias e passagens aéreas).

I- Nome: Fuad Jorge Noman Filho
II - Cargo ocupado pelo agente público: Prefeito
III - Destino da viagem: Brasília
IV- Período da realização da viagem: 25/09/2024
V - Objetivos da viagem: Representação e discussão de assuntos de interesse do Munícipio
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Defesa de interesse do Município
VIII- Despesas de Viagem: R$ 2.309,00 (Locação de veículos e diárias).

I - Nome:Daniela de Mendonça Andrade Lacerda
II - Cargo ocupado pelo agente público: Subsecretaria de Cerimonial
III - Destino da viagem: Brasília
IV- Período da realização da viagem: 25/09/2024
V - Objetivos da viagem: Representação e discussão de assuntos de interesse do Munícipio
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Defesa de interesse do Município
VIII- Despesas de Viagem: R$ 2.857,41 (Diária, traslado e passagem).

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESULTADO HABILITAÇÃO 2024/05
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO nº 01.067485.23.35
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO RAMO DE ATIVIDADE PROPOSTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESPORTES E LAZER NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MOVIMENTO BELO HORIZONTE MAIS FELIZ.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria SMGO nº 004/2024, após análise da documentação prevista nos itens 08 e 09 do instrumento convocatório, definiu as empresas habilitadas e desabilitadas, conforme inscrições realizadas no período de 29 de julho a 30 de setembro de 2024.

Os interessados terão prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial do Município - DOM para interpor recurso, conforme Art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/21.

As razões do recurso deverão ser formalizadas e encaminhadas exclusivamente por meio virtual ao endereço eletrônico e-mail: movimentobhmaisfeliz@pbh.gov.br, contendo título do e-mail "RECURSO ETAPA HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – (Nome do proponente)".

PROPOSTAS HABILITADAS			
Número de habilitação	Razão Social	CNPJ:	Nome da apresentação ou oficina:
333	MARIA BATLLE CANAMERAS 16240405604	29.290.232/0001-03	Alma Latina: de Buenos Aires a Hollywood
334	32.564.752 AGUEDA MARIA PEREIRA	32.564.752/0001-71	Sambando e Cantarolando a Vida
335	53.653.129 KEZIA FELIPE DOS SANTOS	53.653.129/0001-65	Arte em mãos
336	WILLIAM MESSIAS DONATO 07292946682	15.727.644/0001-53	Avante - apresentação musical W.Will
337	WILLIAM MESSIAS DONATO 07292946682	15.727.644/0001-53	Grafitagem com W.Will

PROPOSTAS INABILITADAS				
Número de inabilitação	Razão Social	CNPJ:	Nome da apresentação ou oficina:	Motivos
199	54.414.516 SARAH DE OLIVEIRA SAMPAIO	54.414.516/0001-01	Show "Concerto de Quebrada"	Descrição da atividade incompatível com a categoria.
200	ANDERSON TORGA BELLARDINI 56234287620	28.325.539/0001-30	QUARTETO TORGA	Duas propostas na mesma categoria.
201	27.872.140 NATHAN BARBOSA DA SILVA	27.872.140/0001-06	Pocket Show de Nanauê	Duas propostas na mesma categoria.
202	WILLIAM MESSIAS DONATO 07292946682	15.727.644/0001-53	Grafitagem com W.Will	Duas propostas na mesma categoria.

Filipe Freitas Castro de Melo Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

O mosquito da dengue tem que ser combatido todos os dias:

mantenha pneus em locais cobertos e nunca deixe água parada.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 040/2024

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte - COINV.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e em conformidade com o disposto nos artigos 102 e 104, I, VI e XIII, da Lei nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte COINV, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria SMPL n° 052/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMPOG 040/2024)

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

CAPÍTULO I
Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - Este Regimento Interno dispõe sobre a natureza, finalidade, composição, organização e funcionamento do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte - RPPS-BH.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte - RPPS-BH, também denominado COINV, tem por finalidade apoiar a Unidade Gestora Única na formulação e execução da Política Anual de Investimentos, de forma a buscar as melhores condições de mercado para garantir a sustentabilidade financeiro atuarial do Regime, observadas as normas nacionais, a Lei nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 e as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, competindo-lhe:

I - deliberar acerca de todas as ações envolvendo a gestão dos recursos financeiros do RPPS-BH, de acordo com os critérios fixados na política anual de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração.

II - homologar o credenciamento de instituições habilitadas a receber investimentos do RPPS, nos termos da legislação vigente;

III – manifestar-se, conclusivamente, em favor ou em oposição, sobre a proposta de política de investimentos para o ano civil subsequente elaborada pela Unidade Gestora, para posterior análise e deliberação do Conselho de Administração do RPPS - BH;

IV - pautar, mensalmente, reunião para:

a) acompanhar e analisar as tendências do mercado econômico-financeiro;

b) acompanhar o desempenho mensal e anual obtido pelos investimentos do RPPS-BH;

c) monitorar a carteira de investimentos quanto aos aspectos de enquadramento legal;

d) monitorar o fluxo de ativos e passivos do RPPS-BH de forma a zelar para que os seus compromissos sejam honrados;

e) decidir, principalmente, sobre as alocações e realocações dos recursos.

V - propor, quando necessário e justificadamente, a revisão da política anual de investimentos no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação;

VI – propor alterações em seu regimento interno.

Parágrafo único - Para o fiel desempenho de suas atribuições, o Comitê de Investimentos se valerá das informações disponibilizadas pela Unidade Gestora Única, estando a mesma obrigada fornecê-las ou complementá-las no prazo estabelecido pelo Comitê.

CAPÍTULO II
Da Composição, Competência, Organização e Funcionamento
Seção I
Da composição

Art. 3º - O Comitê de Investimentos do RPPS-BH será composto por 5 (cinco) membros, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atendidas as exigências desta Portaria, da seguinte forma:

I - titular da Subsecretaria de Gestão Previdenciária, que o presidirá e terá o voto de qualidade.

II - titular da Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais, subordinada à Subsecretaria de Gestão Previdenciária;

III - dois servidores públicos vinculados ao RPPS-BH, indicados pelo titular da Secretaria Municipal de Fazenda.

IV - um servidor público vinculado ao RPPS-BH, indicado pelos membros do Conselho Administração, representantes dos servidores ativos, aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, assumirá o titular da Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais.

Art. 4º - A escolha e designação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS-BH observará o disposto neste artigo.

§ 1º - Como condição para a designação de que trata o caput, os membros deverão possuir reputação ilibada, grau de instrução de ensino superior completo e conhecimento em mercado financeiro.

§ 2º - É vedada a participação de membro dos Conselhos de Administração ou Fiscal do RPPS-BH no Comitê de Investimentos.

§ 3º - Para fins do disposto no §1º, os membros deverão comprovar escolaridade mínima em nível superior de graduação completa e aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo deverá abranger, no mínimo, o exigido pelo órgão regulador federal dos regimes próprios de previdência social.

§ 4º - Os membros designados para comporem o Comitê apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da designação, os documentos de que trata o § 3º.

§ 5º - Os membros que não possuírem a certificação de que trata o § 3º deverão comprová-la em até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua designação.

§ 6° - A escolha de membro do Comitê com inobservância do disposto neste Regimento Interno será considerada nula e a sua designação, caso tenha sido publicada, será tornada sem efeito.

Seção II
Da competência

Art. 5º - Ao Presidente do Comitê de Investimentos do RPPS-BH compete:

I - estabelecer a ordem do dia, respeitado o disposto no art. 9º desta Portaria;
II - exercer o voto de qualidade nos casos de empate nas votações do Comitê;
III - convocar reunião ordinária e extraordinária por correspondência eletrônica oficial;

Art. 6º - Aos membros do Comitê de Investimentos do RPPS-BH compete:

I - comparecer habitualmente às reuniões;
II - votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;
III - sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na ordem do dia.

Parágrafo único - Qualquer membro poderá solicitar a reunião extraordinária, desde que aprovada por 3/5 dos membros e devidamente fundamentada.

Seção III
Da organização e funcionamento

Art. 7º - O Comitê de Investimentos do RPPS-BH não terá estrutura própria, contando, para a consecução de suas atribuições, com a da Unidade Gestora Única do RPPS-BH.

Art. 8º - O Comitê de Investimentos do RPPS-BH reunir-se-á mensalmente e, sempre que necessário, por convocação do Presidente.

§ 1º - Os membros serão prévia, formal e expressamente convocados para as reuniões com no mínimo dois dias de antecedência e ordem do dia previamente definida.

§ 2º - O quórum mínimo para a realização da reunião será de 3 (três) membros.

§ 3° - As propostas do Comitê deverão ser aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, exercer o voto de qualidade.

§ 4º - A votação será nominal, não sigilosa e não haverá votação por procuração.

§ 5º - As reuniões e decisões do Comitê, inclusive as relacionadas a investimentos e desinvestimentos, serão registradas em Atas e publicadas na internet.

§ 6° - Os membros do Comitê serão dispensados de suas funções nos órgãos públicos municipais quando participarem de reuniões do Comitê.

Art. 9º - A ordem do dia será composta, no mínimo, pelos seguintes assuntos:

I - análise do cenário econômico de curto, médio e longo prazos, das expectativas de mercado e da curva de juros.

II - avaliação dos investimentos do exercício financeiro corrente, mês a mês, que compõem o patrimônio do RPPS-BH;

III - análise do fluxo mensal de caixa e de sua projeção de forma a zelar para que os compromissos previdenciários previstos sejam honrados;

IV - proposição de investimentos ou desinvestimentos por meio de avaliação técnica fundamentada;

V - outros assuntos pertinentes.

Art. 10 - Cabe ao Presidente do Comitê decidir sobre casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-051.378/23-86.
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2023.0600.0018.01.00.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: Fontus Distribuidora de Águas Minerais Ltda (CNPJ 01.333.945/0001-98).
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de água mineral, incluindo o empréstimo a título de comodato de garrafão com capacidade para 20 litros/vasilhame e o suporte com bebedouro, para atender a demanda da Central de Relacionamento Presencial BH Resolve.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir de 31/10/2023.
QUANTITATIVO: 1.600 unidades.
VALOR UNITÁRIO: R$ 13,27.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.232,00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, bem como a concessão de reajuste do valor contratual.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: A contratação para o fornecimento de água mineral visa manter a saúde e o bem-estar de todos os servidores e colaboradores. Deste modo, o fornecimento de água mineral para atender a demanda da BH Resolve é atividade contínua e essencial.
GARANTIA CONTRATUAL DO ADITIVO: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses, contados a partir de 31/10/2024.
QUANTITATIVO DO ADITIVO: 1.600 unidades.
VALOR UNITÁRIO DO ADITIVO: R$ 13,78.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 22.048,00.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2024.

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATO DA DIRETORA

A Diretoria Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições autoriza o pagamento de incentivo pecuniário, conforme competência delegada pelo ATO SUGESP nº 08/2024 de 23 de fevereiro de 2024, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº. 8.288, de 28 de dezembro de 2001, combinado com o parágrafo 1º do art. 8º do Decreto nº. 11.159, de 18 de outubro de 2002, em estrita conformidade com a autorização da Subsecretaria de Gestão Previdenciária, cujo valor do pagamento será calculado posteriormente sob a responsabilidade da Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, a servidora:

- ATO DCAP Nº 377/2024 – CASSIA VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA, a partir de 02/08/2024 (Proc. 31.00368151/2024-44).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO/FOLHA SAÚDE solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.folhasaude@pbh.gov.br (tratar com Felipe Augusto), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo de Revisão de Provento ou Remuneração, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- SERGIO MARTINS DE JESUS, BM 56.487-2, Proc. 01-101.886-13-48.

NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Karla).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ANDREZA BARBOSA PIRES, BM 316.686-2, BH DIGITAL nº 31.00724183/2024-74;
- DANIELLE CARDOSO ALVES, BM 317.246-3,.BH DIGITAL nº 31.00712992/2024-76;
- EDUARDA SAMPAIO LINO, BM 315.917-3, BH DIGITAL nº 31.00725399/2024-28;
- GABRIEL HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO, BM 323.042-09, BH DIGITAL nº 31.00712849/2024-57;
- IGOR SANTIAGO HENRIQUES SILVA, BM 311.752-7, BH DIGITAL nº 31.00723899/2024-79;
- ISAAC PEREIRA DA SILVA, BM 318.231-0, BH DIGITAL nº 31.00712870/2024-72;
- JULIA DOCHE TAVARES, BM 312.916-9, BH DIGITAL nº 31.00724106/2024-19;
- LAURA MARCONI MARTINS, BM 320.328-8, BH DIGITAL nº 31.00724145/2024-33;
- LUANE GONCALVES CARVALHO DE JESUS, BM 315.149-0,.BH DIGITAL nº 31.00724122/2024-72;
- NAHARA SOARES FERREIRA, BM 312.618-6,.BH DIGITAL nº 31.00723952/2024-06;
- NAIARA POLIANA MARZAGAO, BM 321.350-X,.BH DIGITAL nº 31.0724040/2024-55;
- RUTILEIA GOMES PEREIRA SANTOS, BM 319.941-8, BH DIGITAL nº 31.00712820/2024-64;
- VANESSA QUEIROZ MACEDO, BM 321.070-5, BH DIGITAL nº 31.00712955/2024-08;
- VIVIANE CAROLINA DE LIMA RIBEIRO, BM 320.868-9, BH DIGITAL nº 31.00724166/2024-48.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Revisão de Proventos e Remuneração – Servidor Contratado Administrativamente / Empregado Público – Área da Saúde:

- GABRIELA PERSIO GONÇALVES, BM 58.078-1, Proc. 01-113.670/17-40;
- JULIA GONDIM MAIA REIS, BM 147.028-9, BH-DIGITAL nº 31.00564930/2024-89;
- POLLIANA CAROLINA DA SILVA SOUZA, BM 147.868-9, BH-DIGITAL nº. 31.00615396/2024-66.

RETIFICAÇÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Retifica o ATO Nº 36/2024 publicado no DOM de 01/10/2024

Onde se lê: "..., a partir da data de publicação até 17/11/2025 e de 10/12/2024 a 22/04/2024, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96."

Leia-se: "..., a partir da data de publicação até 17/11/2024 e de 10/12/2024 a 22/04/2025, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96."

PRODABEL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do1º Termo Aditivo ao Contrato PDB.051.2024.5.3
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.154/24-85 - Pregão 90.010/2024
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2024.0604.0052.01.00
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel. CNPJ: 18.239.038/0001-87
Nome e CNPJ do Contratado: METACOM Serviços em Telecomunicações Ltda. – CNPJ: 05.246.884/0001-82
Descrição do objeto: Prestação de serviços de manutenção e expansão da rede óptica.
Garantia contratual: Seguro garantia no valor de R$758.331,94 que corresponde a 5% do valor estimado do Contrato.
Prazo de Vigência: 36 meses
Quantitativo e valor unitário dos Serviços Prestados:

PLANILHA DE SERVIÇOS E PRODUTOS					
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA - DUTOS E SUBDUTOS				
1.1	Construção de linha de dutos ou subdutos em valas, no leito de abertura da vala	m3	260	R$ 125,00	R$ 32.500,00
1.2	Construção de linha de dutos ou subdutos em valas sem envelopamento em concreto	m3	260	R$ 115,00	R$ 29.900,00
1.3	Instalação de dutos ou subdutos em travessia suspensa	mf	200	R$ 37,36	R$ 7.472,00
1.4	Demolição de pavimento em passeio/pista de rolamento	m²	115	R$ 38,00	R$ 4.370,00
1.5	Recomposição em cimentado, além da largura de abertura da vala (contrapartida)	m²	260	R$ 99,00	R$ 25.740,00
1.6	Recomposição em pedra portuguesa, além da largura de abertura da vala (contrapartida)	m²	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
1.7	Recomposição em asfalto, além da largura de abertura da vala (contrapartida)	m²	10	R$ 28,00	R$ 280,00
1.8	Construção de caixas subterrâneas em alvenaria, tipo R-2 (1,10 X 0,55 X 1,00) m.	cxs	200	R$ 1.120,00	R$ 224.000,00
1.9	Construção de caixas subterrâneas em alvenaria, tipo R-1 (0,50 X 0,55 X 0,50) m.	cxs	100	R$ 281,60	R$ 28.160,00
1.10	Construção de linha de duto, do tipo MND, instalando 2 PEAD de 40 mm, em área de risco	m	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

1.11	Construção de linha de duto, do tipo MND, instalando 2 PEAD de 40 mm, em sem área de risco	m	100	R$ 85,00	R$ 8.500,00
1.12	Instalação ou substituição de tampa de caixa subterrânea de qualquer tipo (com troca da base)	cxs	80	R$ 313,87	R$ 25.109,60
2	DESOBSTRUÇÃO E / OU RECONSTITUIÇÃO DE DUTOS OU SUBDUTOS				
2.1	Desobstrução e/ou reconstituição de duto	mf	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
3	REMOÇÃO DE ENTULHO (mão de obra e caçamba incluídos)	m3	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
4	CONSERVAÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA				
4.1	Vedação de dutos	duto	30	R$ 8,00	R$ 240,00
5	TESTE DE DUTOS				
5.1	TESTE DE DUTOS (Mandrilhamento)	m	150	R$ 1,50	R$ 225,00
6	CABOS AÉREOS				
6.1	Instalação de cabo óptico de 6, 12, 24, 36 ou 48 fibras, espinado, em cordoalha existente (sem cabo)	m	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
6.2	Instalação de cabo aéreo adicional ao existente de 6, 12, 24, 36 ou 48 fibras, inclusive retensionamento da cordoalha	m	1050	R$ 2,50	R$ 2.625,00
6.3	Instalação de cabo óptico de 6, 12, 24, 36 ou 48 fibras auto-sustentável	m	600000	R$ 2,41	R$ 1.446.000,00
6.4	Instalação de cabo óptico de 72 ou 144 fibras, espinado, em cordoalha existente (sem cabo)	m	5.000	R$ 3,96	R$ 19.800,00
6.5	Instalação de cabo aéreo adicional de 72 ou 144 fibras ao existente, inclusive retensionamento da cordoalha	m	250	R$ 3,60	R$ 900,00
6.6	Instalação de cabo óptico de 72 ou 144 fibras auto-sustentável	m	25.000	R$ 3,60	R$ 90.000,00
6.7	Instalação de DROP óptico	m	720000	R$ 2,10	R$ 1.512.000,00
6.8	Instalação de cabo F/UTP com conector blindado nas duas pontas	m	40.000	R$ 1,30	R$ 52.000,00
6.9	Adicional para instalação simultânea, para cada cabo, a partir do segundo cabo novo qualquer tipo e capacidade dos condutores, lançado a mais em uma mesma cordoalha	m	1.500	R$ 1,90	R$ 2.850,00
6.10	Instalação de cordoalha qualquer tipo e diâmetro	m	350	R$ 2,70	R$ 945,00
6.11	Retirada de cabo aéreo de 6, 12, 24, 36 ou 48 fibras.	m	120.000	R$ 0,50	R$ 60.000,00
6.12	Retirada de cabo aéreo de 72 ou 144 fibras.	m	20.000	R$ 1,20	R$ 24.000,00
6.13	Retirada de cabo aéreo de 6, 12, 24, 36 ou 48 fibras, com a permanência de outro(s) na mesma cordoalha.	m	900	R$ 1,40	R$ 1.260,00
6.14	Retirada de cabo óptico de 72 ou 144 fibras, com a permanência de outro(s) na mesma cordoalha.	m	500	R$ 1,60	R$ 800,00
6.15	Retirada de cabo óptico de 6, 12, 24, 36 ou 48 fibras em uma mesma cordoalha.	m	50.000	R$ 0,90	R$ 45.000,00
6.16	Retirada de cabo óptico de 72 ou 144 fibras em uma mesma cordoalha.	m	10.000	R$ 0,90	R$ 9.000,00
6.17	Retirada de DROP óptico ou cabo F/UTP	m	100.000	R$ 0,40	R$ 40.000,00
6.18	Retirada de cordoalha sem cabo ou cabo auto sustentável	m	350	R$ 1,50	R$ 525,00
7	CABOS E SUBDUTOS EM DUTOS ENTERRADOS				
7.1	Adicional para instalação simultânea de cada cabo ótico de qualquer tipo e capacidade em um mesmo duto	m	1.000	R$ 0,0021	R$ 2,10
7.2	Instalação de cabo óptico de qualquer tipo e capacidade, em duto ocupado	m	8.500	R$ 4,98	R$ 42.330,00
7.3	Retirada de cabo ótico , qualquer tipo e capacidade, até 144 fibras em duto vago	m	500	R$ 1,50	R$ 750,00
7.4	Adicional para retirada simultânea de cada cabo ótico de qualquer tipo e capacidade em um mesmo duto	m	300	R$ 3,13	R$ 939,00
7.5	Retirada de cabo(s) óptico(s), de qualquer tipo e capacidade em duto ocupado, permanecendo no mínimo um cabo no duto	m	300	R$ 3,90	R$ 1.170,00
7.6	Reaproveitamento do cabo, rebobinado e testado	m	500	R$ 2,60	R$ 1.300,00
8	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E ELETROCALHAS				
8.1	Instalação de eletrodutos e acessórios	m	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00
8.2	Instalação de eletrocalhas e acessórios	m	350	R$ 25,00	R$ 8.750,00
8.3	Recomposição de parede em alvenaria para passagem de eletroduto	und	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
8.4	Recomposição em gesso e pintura	und	20	R$ 122,00	R$ 2.440,00
8.5	Furo estrutural em concreto de 3/4 a 4"	und	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
9	MANUTENÇÃO DE ACESSÓRIOS / CABOS EM REDE AÉREA				
9.1	Espinamento/reespinamento de cabo	lce	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
9.2	Redisposição dos acessórios/ferragens dos postes quando executada em conjunto com a concessionária de energia elétrica.	pst	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00
10	SERVIÇOS EM EMENDAS DE CABOS				
10.1	Instalação, abertura e fechamento de emenda de cabos em DG/DIO parede	emd	35	R$ 137,15	R$ 4.800,25
10.2	Instalação de conjunto emenda com cabos (subterrâneo/aéreo) de até 144 fibras com ou sem derivações	cjt	1600	R$ 104,00	R$ 166.400,00
10.3	Abertura e Fechamento de conjunto emenda (subterrâneo/aéreo) para derivação de cabo em conjunto de emenda existente	cjt	2500	R$ 192,01	R$ 480.025,00
10.4	Conexão de fibras ópticas, utilizando fusão em cabo morto ou funcionando	fop	126000	R$ 18,00	R$ 2.268.000,00
10.5	Instalação de kit de derivação	cjt	1500	R$ 70,00	R$ 105.000,00
10.6	Terminação de fibra	fop	36	R$ 18,00	R$ 648,00
11	INSTALAÇÃO/RETIRADA DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO				
11.1	Instalação de caixa terminal para distribuição óptica (CTO ou PTO)	un	1400	R$ 84,12	R$ 117.768,00
12	INSTALAÇÃO/RETIRADA DE BASTIDOR DE EQUIPAMENTO				
12.1	Transporte de bastidor de 42U	km	10	R$ 2,20	R$ 22,00
12.2	Transporte de bastidor de 24U	km	10	R$ 2,20	R$ 22,00
13	INSTALAÇÃO/RETIRADA DE EQUIPAMENTO				
13.1	Instalação/retirada de ativos de rede	un	2500	R$ 92,00	R$ 230.000,00
14	INTERVENÇÃO EM CONJUNTO DE EMENDA ÓPTICA				
14.1	Abertura e fechamento de conjunto de emenda existente de qualquer tipo	cjt	2.600	R$ 230,00	R$ 598.000,00
15	REDE ÓPTICA AÉREA				
15.1	Instalação/Retirada de Poste	und	16	R$ 425,28	R$ 6.804,48
15.2	Instalação de poste com base de concreto armado	un	150	R$ 494,24	R$ 74.136,00
15.3	Instalação de Subida Lateral	und	60	R$ 86,21	R$ 5.172,60
16	TESTE DE CABO ÓPTICO				
	Teste de cabo óptico, em bobina, em lance, em enlace; ou localização de defeito em uma janela e um sentido	fop	11.000	R$7,31	R$80.410,00
17	LEVANTAMENTOS				
	LEVANTAMENTOS / Viabilidade de construção de rede óptica aérea/subterrânea	m	42.000	R$0,60	R$25.200,00
18	VISTORIAS ESTÁTICA				
	Acompanhamento de obras ou intervenções realizadas por terceiros nas imediações e trechos da rede óptica da CONTRATANTE.	H/H	1800	R$15,00	R$27.000,00
19	DOCUMENTAÇÃO DE REDE				
	Documentar através de desenhos (croquis. AUTOCAD e etc.) e tabelas (planilhas e etc.) qualquer alteração efetuada na documentação existente da rede, apresentando as Builts para aprovação. Na implantação, se for executado conforme projetado, apenas confirmar que foi feito conforme projetado.	m	200.000	R$0,30	R$60.000,00
20	APROVAÇÃO DE PROJETO NA CEMIG				
	Elaboração de projeto executivo para execução das redes ópticas, apresentação e acompanhamento de sua aprovação junto à CEMIG, bem como a liberação para uso dos postes onde for necessário.	und	200	R$300,00	R$60.000,00
21	ACIONAMENTO DE SERVIÇOS INDEVIDOS				
	Acionamentos de serviços de reparo de fibra emergencial, onde for detectado que o defeito for falta de energia no edifício, rack sem energia, equipamentos desligados, desconfigurados, intervenção indevida pelo usuário e manutenção realizada por terceiros que venham gerar indisponibilidade do sistema sem que a causa seja falha na fibra.	und	200	R$200,00	R$40.000,00
22	Solução de problemas elétricos nas instalações de APs e Câmeras de videomonitoramento.	und	1.200	R$ 90,00	R$ 108.000,00
23	Instalação de câmeras de videomonitoramento em postes.	und	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24	Substituição de câmeras de videomonitoramento em postes.	und	250	R$ 120,00	R$ 30.000,00
	PRODUTOS				
25	Adaptador para conector óptico monomodo - Passante (SC-APC) / (SC-PC) / (LC-UPC)	und	50	R$ 3,50	R$ 175,00
26	Bandeja de 24 até 48 fibras para caixa de emenda óptica	und	32	R$ 13,00	R$ 416,00
27	Cabo fibra óptica CFOA-ARD-SM-G - 6 fibras	m	7200	R$ 2,50	R$ 18.000,00
28	Cabo fibra óptica CFOA-ARD-SM-G - 12 fibras	m	7200	R$ 3,00	R$ 21.600,00
29	Cabo fibra óptica CFOA-ARD-SM-G - 24 fibras	m	7200	R$ 5,00	R$ 36.000,00
30	Cabo fibra óptica CFOA-ARD-SM-G - 36 fibras	m	7200	R$ 6,50	R$ 46.800,00
31	Cabo fibra óptica CFOA-ARD-SM-G - 48 fibras	m	7200	R$ 7,80	R$ 56.160,00
32	Cabo fibra óptica CFOA-ARD-SM-G - 72 fibras	m	7200	R$ 9,70	R$ 69.840,00
33	Cabo fibra óptica CFOA-ARD-SM-G -144 fibras	m	18000	R$ 9,00	R$ 162.000,00
34	Cabo fibra óptica CFOA-AS80-SM-G - 6 fibras	m	360000	R$ 2,40	R$ 864.000,00
35	Cabo fibra óptica CFOA-AS80-SM-G - 12 fibras	m	72000	R$ 2,50	R$ 180.000,00
36	Cabo fibra óptica CFOA-AS80-SM-G - 24 fibras	m	72000	R$ 3,50	R$ 252.000,00
37	Cabo fibra óptica CFOA-AS80-SM-G - 36 fibras	m	54000	R$ 4,48	R$ 241.920,00
38	Cabo fibra óptica CFOA-AS80-SM-G - 48 fibras	m	54000	R$ 5,32	R$ 287.280,00
39	Cabo fibra óptica CFOA-AS80-SM-G - 72 fibras	m	90000	R$ 6,92	R$ 622.800,00
40	Cabo fibra óptica CFOA-AS80-SM-G -144 fibras	m	90000	R$ 9,00	R$ 810.000,00
41	Cabo fibra óptica CFOA-SM-DD-G - 6 fibras	m	7200	R$ 3,74	R$ 26.928,00
42	Cabo fibra óptica CFOA-SM-DD-G - 12 fibras	m	7200	R$ 4,40	R$ 31.680,00
43	Cabo fibra óptica CFOA-SM-DD-G - 24 fibras	m	7200	R$ 6,14	R$ 44.208,00
44	Cabo fibra óptica CFOA-SM-DD-G - 36 fibras	m	7200	R$ 7,46	R$ 53.712,00
45	Cabo fibra óptica CFOA-SM-DD-G - 48 fibras	m	7200	R$ 9,88	R$ 71.136,00
46	Cabo fibra óptica CFOA-SM-DD-G - 72 fibras	m	7200	R$ 12,31	R$ 88.632,00
47	Cabo fibra óptica CFOA-SM-DD-G -144 fibras	m	18000	R$ 21,00	R$ 378.000,00
48	Cabo F/UTP com conector blindado nas duas pontas	m	40.000	R$ 3,25	R$ 130.000,00
49	Cabo elétrico flexível 2,5 mm	m	3000	R$ 2,17	R$ 6.510,00
50	Cabo elétrico flexível PP 2x 2,5mm	m	4000	R$ 5,08	R$ 20.320,00
51	Caixa terminal para distribuição óptica (CTO ou PTO)	un	1400	R$ 40,25	R$ 56.350,00
52	Canaletas Plástica 30mmx30mm	m	200	R$ 2,60	R$ 520,00
53	Conversor de mídia ETH (10/100/1000) / SFP - Descarregado	und	800	R$ 170,00	R$ 136.000,00
54	Cordão óptico duplex SC-LC ou SC-SC 10m	und	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
55	Cordão óptico duplex SC-LC ou SC-SC5m	und	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
56	Cordão óptico duplex SC-LC ou SC-SC 2,5m	und	1000	R$ 25,51	R$ 25.510,00
57	Cordoalha aço cobreada CAC 6,27 mm x 3 fios	m	720	R$ 3,39	R$ 2.440,80
58	Cordoalha de aço galvanizado 4,8mm	m	720	R$ 3,20	R$ 2.304,00
59	Curva galvanizada 90° 1"1/2	und	100	R$ 10,09	R$ 1.009,00
60	Curva PVC 100mm 90° Longa	und	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
61	Distribuidor geral óptico - DIO até 36 fibras SC gaveta 19"	und	10	R$ 350,00	R$ 3.500,00
62	Distribuidor geral óptico - DIO até 72 fibras SC gaveta 19"	und	15	R$ 550,00	R$ 8.250,00
63	DROP Óptico Aéreo 1 Fibra	m	720000	R$ 0,50	R$ 360.000,00
64	DROP Óptico Aéreo 2 Fibras	m	5.000	R$ 1,15	R$ 5.750,00
65	DROP Óptico Aéreo 4 Fibras	m	3.500	R$ 1,65	R$ 5.775,00
66	DROP Óptico Aéreo 6 Fibras	m	2.500	R$ 1,74	R$ 4.350,00
67	DROP Óptico Aéreo 12 Fibras	m	1.000	R$ 2,20	R$ 2.200,00
68	Duto Corrugado Rígido 110mm (diâmetro) por fora e liso por dentro	m	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
69	Duto Corrugado Flexível 100mm (diâmetro)	m	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
70	Duto Corrugado Flexível 50mm (diâmetro)	m	10.200	R$ 6,35	R$ 64.770,00
71	Duto Corrugado Flexível 75mm (diâmetro)	m	1.200	R$ 5,25	R$ 6.300,00
72	Duto lateral aço galvanizado 50mm x 3m com costura s/rosca	und	150	R$ 58,00	R$ 8.700,00
73	Duto PEAD 40 mm	M	1200	R$ 6,35	R$ 7.620,00
74	Duto PEAD 50 mm	M	2000	R$ 7,56	R$ 15.120,00
75	Eletroduto galvanizado (eletrolitico) 1"1/2 com luva e acessórios de fixação	cj	360	R$ 25,00	R$ 9.000,00
76	Extensão óptica simplex - SC/APC ou SC/PC m1,5	und	1.060	R$ 6,50	R$ 6.890,00
77	Fio de espinar isolado FEI-125	rl	800	R$ 18,00	R$ 14.400,00
78	Fita para rotulador Brother - branca	und	450	R$ 40,00	R$ 18.000,00
79	Fornecimento de caixa de emenda aérea ou subterrânea até 24 fibras	und	800	R$ 200,00	R$ 160.000,00
80	Fornecimento de caixa de emenda aérea ou subterrânea de 24 até 48 fibras	und	50	R$ 350,00	R$ 17.500,00
81	Fornecimento de caixa de emenda padrão FIST aérea ou subterrânea até 24 fibras	und	10	R$ 375,00	R$ 3.750,00
82	Fornecimento de caixa de emenda padrão FIST aérea ou subterrânea de 24 até 48 fibras	und	10	R$ 1.002,25	R$ 10.022,50
83	Fornecimento de caixa de emenda padrão FIST aérea ou subterrânea de 48 até 96 fibras	und	10	R$ 1.350,00	R$ 13.500,00
84	Fornecimento de caixa de emenda padrão FIST aérea ou subterrânea de 96 até 288 fibras	und	10	R$ 1.450,01	R$ 14.500,10
85	Fornecimento de caixa de emenda padrão FOSC aérea ou subterrânea de 48 até 96 fibras	und	200	R$ 390,00	R$ 78.000,00
86	Fornecimento de caixa de emenda padrão FOSC aérea ou subterrânea de 96 até 144 fibras	und	350	R$ 235,00	R$ 82.250,00
87	Módulo Transceiver para fibra monomodo – 1000BASE – LX 10KM (PADRÃO SFP)	und	1.200	R$ 235,00	R$ 282.000,00
88	Módulo transceiver para fibra monomodo – 1000BASE – LX 40KM (PADRÃO SFP)	und	200	R$ 220,00	R$ 44.000,00
89	Módulo transceiver para fibra monomodo – 10GBASE - 10 KM (PADRÃO SFP+ OU XFP)	und	800	R$ 535,00	R$ 428.000,00
90	Módulo transceiver para fibra monomodo – 10GBASE - 40 KM (PADRÃO SFP+ OU XFP)	und	200	R$ 560,00	R$ 112.000,00
91	kit derivação para caixa de emenda entrada OVAL	und	360	R$ 45,00	R$ 16.200,00
92	Kit derivação para caixa de emenda entrada SIMPLES	und	1.200	R$ 35,07	R$ 42.084,00
93	Luva de redução em ferro fundido 50x100 mm	und	150	R$ 38,00	R$ 5.700,00
94	Poste de concreto 10/150	und	10	R$ 1.200,39	R$ 12.003,90
95	Poste de madeira 12/300	und	15	R$ 485,70	R$ 7.285,50
96	Tampão de ferro fundido 590X1190mm c/ base	und	180	R$ 535,70	R$ 96.426,00
97	Tampão de ferro fundido 590X590mm c/ base	und	180	R$ 310,00	R$ 55.800,00
	VALOR TOTAL				R$15.166.638,83

Valor Total do Contrato com a supressão: R$15.166.636,73
Cronograma de Execução: Sob demanda.
Especificação e quantitativo dos Serviços Suprimidos à Contratação Original:

7.1	Adicional para instalação simultânea de cada cabo ótico de qualquer tipo e capacidade em um mesmo duto	m	1.000	R$ 0,0021	R$ 2,10

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Justificativa do Aditivo Contratual: A proposta apresentada pela Contratada para o valor unitário do item 7.1 apresenta mais de duas casas decimais, a saber R$0,0021. Entretanto, nosso sistema de cadastro de contas não reconhece valores com mais de duas casas decimais o que inviabilizaria a utilização deste item. Excluindo o referido item da Cláusula Nona e inserindo-o como Obrigação da Contratada, haverá a prestação do serviço ainda que este não seja mais um item faturável. Desta feita, as alterações solicitadas tornam-se necessárias para o cumprimento da execução do Contrato.
Exercício e Mês da Assinatura: 2024/09
Vigência: 30/09/2024 a 01/08/2027
Data de Assinatura: 30/09/2024

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo: PDB.079.2024.5.4
Processo Administrativo: 01.038.724/24-11
Partícipe: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A –Prodabel.
CNPJ/MF do Partícipe: 18.239.038/0001-87
Partícipe: Fundação Dom Cabral.
CNPJ/MF: 19.268.267/0001-92
Objeto: Oferta de capacitação em empreendedorismo, na modalidade de Ensino à Distância (EaD), por meio da utilização de metodologia própria desenvolvida pela FDC, de forma a fomentar o empreendedorismo popular e a inclusão digital, focada nos beneficiários do Programa de Inclusão Digital da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), executado pela Prodabel.
Vigência: 26/09/2024 a 25/09/2025.
Valor do Instrumento: Não há repasse de recursos entre as partes.
Cronograma de Execução: 12 meses.
Assinatura: 26/09/2024.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Marcilio Marcelino dos Santos
Superintendência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ELFRIG - FRIGORIFICO ELDORADO LTDA, CNPJ: 35.475.312/0001-36; NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.639.607/0001-66; SEGURANCA RECARGAS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 31.019.083/0001-94.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CENTRAL ETO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ: 08.090.765/0001-71; JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ: 55.972.087/0001-50; PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 34.444.108/0001-95; QUIMTIA S.A., CNPJ: 77.043.511/0001-15; RENATO SEVERINO BICALHO DE LIMA - CPF 712.263.116-87 – ME, CNPJ: 38.680.823/0001-88; SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ: 18.625.083/0001-70.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATOS

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.160.374.15.20
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2015.2101.0001.10.00
Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Locador: Real Administração Patrimonial Ltda – CNPJ: 05.864.077/0001-23
Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua dos Goitacazes, 1752, onde encontra-se instalado a Sede da SUPDEC.
Justificativa: Manutenção das atividades do equipamento.
Valor do período: R$ 290.027,28
Vigência: 05/12/2024 a 04/12/2025.
Assinatura em: 28/08/2024
Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/fazenda

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Dispensa de Licitação: 026/2023
Processo de contratação: 01.015.213.23.22
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0066.13.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. / CNPJ: 33.224.254/0001-42
Objeto: alteração de postos; substituição dos anexos e atualização do valor do contrato
Justificativa: Inclusão de postos para atendimento dos órgãos municipais.
Prazo de vigência: 16/08/2024 a 31/01/2025.
Valor Global: R$ 110.668.498,82 (cento e dez milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa oito reais e oitenta e dois centavos).
Assinatura em: 01/10/2024
Quantitativo: 1041funcionários.
Link Portal da Transparência:https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fazenda/2023-01.015.213.23.22-mgs-apoio-geral_11.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 212/2024

Designa servidor(a) para a função de gestor(a) de parcerias.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo, em substituição à gestora Daniele Souza Carmona, BM 105.089-1, designada por meio da Portaria SMASAC nº 022/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 212/2024)

PROCESSO	Nº: 01.048.436/16-83
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Centro de Defesa dos Direitos Zilah Spósito - CDDZS, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do serviço de "Assistência e Orientação Jurídica a famílias com crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência vítimas de violação de direitos", bem como assessoria jurídica às equipes técnicas dos Centros de Referência – CREAS, de relevância pública e social, definido no plano de Trabalho.
GESTORA	
Nome	Maria Fernanda e Silva
Matrícula	BM 103.121-8
Cargo/Função	Diretora de Relação com os Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SMASAC Nº 90048/2024

Processo nº 01-027.752/24-95
Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.343/2023, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso, II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SABINO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.042.924/0001-54, visando aquisição de 20 fones de ouvido (item 2) no valor total de R$2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) e 10 microfones com base para mesa (item 3), no valor total de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para atender às demandas da SMASAC, com recursos provenientes da dotação orçamentária 1000.110 0.08.122.123.2900.0001.449052.14.15.00

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 90031/2024

Processo nº 04-000.248/24-27
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13 kg, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
O fornecedor REVENDEDORA DE GAS AUTORAMA LTDA, CNPJ 07.109.059/0001-61, foi convocado para o envio de documentação complementar, conforme anexos II, III e IV do edital, em 14/08/2024 e não atendeu a convocação.
Como o certame apresentou somente um licitante, com a desclassificação da empresa REVENDEDORA DE GAS AUTORAMA LTDA, e, por não haver outros fornecedores a serem convocados, o item restou FRACASSADO, em 23/08/2024.
Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os seus trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90056/2024

Processo nº 01.031.584/24-04
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de balanças, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Adjudico o objeto desta licitação, pelo critério do menor preço, aferido de forma unitária, observadas as exigências do Aviso e seus anexos, ao seguinte licitante:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ADJUDICADO
BALANÇAS VARGAS LTDA	1	1872	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BALANÇA - NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: *1 - RESTAURANTE POPULAR I* - AVENIDA DO CONTORNO, 11.484 - BAIRRO: CENTRO. Balanças: 2-balança mecânica, 500 kg1-balança digital, 300 kg1-balança digital, 30 kg*2- RESTAURANTE POPULAR II*- RUA CEARÁ, 490 - BAIRRO SANTA EFIGÊNIA. Balanças: 1-balança mecânica, 500 kg 2-balança mecânica, 150 kg 1-balança mecânica, 40 kg *3- RESTAURANTE POPULAR II*- RUA PADRE PEDRO PINTO, 2.277 - BAIRRO: VENDA NOVA Balanças: 1-balança mecânica, 300 kg 1-balança mecânica, 150 kg *4- RESTAURANTE POPULAR IV* - AVENIDA AFONSO VAZ DE MELO, 1.001 BAIRRO: BARREIRO Balanças: 1-balança mecânica, 500 kg 1-balança mecânica, 150 kg 1-balança digital, 15 kg *5- BANCO DE ALIMENTOS* - DFAB - RUA TUIUTI, 888 - BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO Balanças: 2-balança digital, 300 kg *6 - GELOQ/DASA - RUA* JOAQUIM GOUVEIA, 471 - BAIRRO: SÃO PAULO Balanças: 1-balança mecânica, 15 kg *7- CRESAN* - AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 821 - BAIRRO: LAGOINHA (Entrada pela Rua Formiga,140- Lagoinha) Balanças: 8-balança digital, 15 kg	R$5.490,00
TOTAL ADJUDICADO: R$5.490,00 – CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS				

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Milena Regina de Faria Magalhães
Agente de Contratação
Deborah Souza de Araújo
Gerente de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90056/2024

Processo nº 01.031.584/24-04
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de balanças, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Homologo, a presente licitação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado ao seguinte licitante:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ADJUDICADO
BALANÇAS VARGAS LTDA	1	1872	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BALANÇA - NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: *1 - RESTAURANTE POPULAR I* - AVENIDA DO CONTORNO, 11.484 - BAIRRO: CENTRO. Balanças: 2-balança mecânica, 500 kg1-balança digital, 300 kg1-balança digital, 30 kg*2- RESTAURANTE POPULAR II*- RUA CEARÁ, 490 - BAIRRO SANTA EFIGÊNIA. Balanças: 1-balança mecânica, 500 kg 2-balança mecânica, 150 kg 1-balança mecânica, 40 kg *3- RESTAURANTE POPULAR II*- RUA PADRE PEDRO PINTO, 2.277 - BAIRRO: VENDA NOVA Balanças: 1-balança mecânica, 300 kg 1-balança mecânica, 150 kg *4- RESTAURANTE POPULAR IV* - AVENIDA AFONSO VAZ DE MELO, 1.001 BAIRRO: BARREIRO Balanças: 1-balança mecânica, 500 kg 1-balança mecânica, 150 kg 1-balança digital, 15 kg *5- BANCO DE ALIMENTOS* - DFAB - RUA TUIUTI, 888 - BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO Balanças: 2-balança digital, 300 kg *6 - GELOQ/DASA - RUA* JOAQUIM GOUVEIA, 471 - BAIRRO: SÃO PAULO Balanças: 1-balança mecânica, 15 kg *7- CRESAN* - AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 821 - BAIRRO: LAGOINHA (Entrada pela Rua Formiga,140- Lagoinha) Balanças: 8-balança digital, 15 kg	R$5.490,00
TOTAL HOMOLOGADO: R$5.490,00 – CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS				

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SMASAC Nº 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-033.016/24-94

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso II do § 1º do artigo 66, do Decreto Municipal nº 10.710/01 e, em face da solicitação da Subsecretaria de Assistência Social, AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 para contratar com a empresa MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., para prestação de serviços de apoio operacional, mediante a contratação de profissionais para atuação na execução e na gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família no município de Belo Horizonte, prevista no termo de referência, conforme anexos do Contrato.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

CMDCA

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal n.º 8.502, de 06 de março de 2003, pela Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014, e considerando a Resolução CMDCA/BH Nº 221/2021, CONVOCA seus membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, para participar da 9ª Sessão Plenária Ordinária do CMDCA/BH de 2024, conforme data / horário / local abaixo, informados para fins de deliberação das matérias constantes na proposta de pauta abaixo elencadas.

07/10/2024 – Segunda-Feira
Hora: 14:00hs às 17:00hs
Local: Auditório da Casa dos Conselhos, na Rua Estrela do Sul, 156, Santa Teresa.

Proposta de Pauta:
1. Resolução CMDCA/BH nº 266 de 2024 - Dispõe sobre as regras para fins de aporte de recursos do FMDCA/BH aos projetos governamentais;
2. Matéria das Comissões Temáticas do CMDCA/BH;
3. Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental;
4. Informes.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente do CMDCA/BH

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 35/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pela Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, pelo Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, pela Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014 e pela Resolução CMDCA/BH nº 147, de 26 de dezembro de 2017, COMUNICA a aprovação do Apostilamento referente ao Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil (OSC) abaixo:

1 - OSC: Irmandade Nossa Senhora das Vitórias – Instituto Padre Olavo
Processo (s) Administrativo (s): 01.045.213/23-01/ 01.2024.1013.0007
Projeto: "Mirando o Futuro"
Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 01/2022

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente do CMDCA-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL BH NAS TELAS 2024 – MODALIDADE FUNDO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO DOS PROJETOS DESCLASSIFICADOS E LISTA DEFINITIVA DOS PROJETOS DESCLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 32, §2º, do EDITAL BH NAS TELAS 2024 – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 14 de maio de 2024, torna público, conforme ANEXO I, o resultado da análise dos recursos apresentados quanto à relação de projetos desclassificados do Edital, publicada no DOM em 12 de setembro de 2024, bem como a lista definitiva dos 20 (vinte) projetos desclassificados, conforme o ANEXO II.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomentocultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo(a) detentor(a) de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

ANEXO I – Resultado da análise de recurso dos projetos desclassificados
ANEXO II – Lista definitiva dos projetos desclassificados

Em conformidade com o Art. 38 do Edital, a ordem de classificação dos projetos será publicada no DOM, sendo respeitada a ordem decrescente de pontuação.

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

** Os anexos encontram-se disponíveis no site dom-web.pbh.gov.br*

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS -
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - FOMENTO BH

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e no Decreto Municipal nº 18.824/2024, torna público que, de 03 de a 23 de outubro de 2024, estará aberto o prazo de inscrição de projetos culturais para obtenção de benefícios do EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - FOMENTO BH, oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Todas as informações referentes às inscrições, bem como os demais procedimentos para participação, constam no site http://pbh.gov.br/bhfomentopnab, em seção específica destinada a este Edital.

O Edital, bem como seus anexos, estão disponíveis nos sites http://pbh.gov.br/bhfomentopnab e https://dom-web.pbh.gov.br/.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 097/2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com as Dispensas de Chamamento Público, derivadas das Emendas Impositivas 822, 1070, 1071 e 1262, para os Termos de Fomento celebrados entre as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e a Fundação Municipal de Cultura e designa seus membros.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo em vista as Dispensas de Chamamento Público, derivadas das Emendas Impositivas 822, 1070, 1071 e 1262, para os Termos de Fomento celebrados entre as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e a Fundação Municipal de Cultura, para a realização de objetos diversos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - William Gomes - BM/Matr.: 116.794-2, titular;
II - Moacir Prudêncio Junior - BM/Matr.: 000419-0, titular;
III - Daniele Rodrigues Lopes Pickbrenner - BM/Matr.: 000363-1, titular.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, derivadas das Emendas Impositivas 822, 1070, 1071 e 1262.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

PORTARIA FMC Nº 100/2024

Designa servidor para a função de gestor de parceria.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função de gestora de parceria, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 100/2024.)

PROCESSO	Processo de Administrativo nº 01-038.892/24-16 Dispensa de Chamamento Público: 002/2024. OSC Parceira: Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte - AMICULT.
OBJETO	Realização do Festival Internacional de Cultura Ballroom Global que compreende oficinas, palestras e um baile confraternização com performances artísticas de vogue
GESTOR	
Nome	Patrícia de Moraes Manata Lanna Amaro
BM/Matrícula	000922-8
Cargo/Função	Coordenadora CRDançaBH

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Processo nº 01.035.924/24-02
UASG: 456844
Número da Licitação no sistema: 90012/2024
OBJETO: Prestação de serviço de confecção de Cortinas, painéis, persianas, com instalação conforme termos do Projeto Básico e condições e exigências estabelecidas no Edital

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/10/2024, às 14 horas.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail pregoes.fmc@pbh.gov.br ou na Gerência Administrativa e de Logística da Fundação Municipal de Cultura situada na Avenida Augusto de Lima, nº 30 5º andar, Centro , BH/MG, CEP 30190-001. Fone: (31) 32774638

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Processo nº 01.040.492/24-70
UASG: 456844
Número da Licitação no sistema: 90014/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de bioprospecção em quatro Reservas Técnicas (RTs) do Museu Histórico Abílio Barreto (MHAB), denominadas RT59, RT60, RT61 e RT62, nos termos do Anexo I – Projeto Básico e conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/10/2024, às 10 horas.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail pregoes.fmc@pbh.gov.br ou na Gerência Administrativa e de Logística da Fundação Municipal de Cultura situada na Avenida Augusto de Lima, nº 30 5º andar, Centro , BH/MG, CEP 30190-001. Fone: (31) 32774638

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01-040.263/24-83
Inexigibilidade nº 008/2024

Autorizo a contratação de ANDERSON FELICIANO DA SILVA, (CPF sob o nº 043.655.616-26) com fulcro no art. 74, III, b, da Lei Federal n. 14.133/21, para prestação de serviços de jurado para realização do Concurso de Literatura da cidade de Belo Horizonte - edição 2024, na categoria dramaturgia no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Finalmente, para eficácia do ato e em cumprimento dos dispositivos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, determino a sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01-040.263/24-83
Inexigibilidade nº 009/2024

Autorizo a contratação de ELVINA MARIA CAETANO PEREIRA (CPF sob o nº 777.636.706-06) com fulcro no art. 74, III, b, da Lei Federal n. 14.133/21, para prestação de serviços de jurado para realização do Concurso de Literatura da cidade de Belo Horizonte - edição 2024, na categoria dramaturgia no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Finalmente, para eficácia do ato e em cumprimento dos dispositivos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, determino a sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01.040.348/24-34
Inexigibilidade nº 010/2024

Autorizo a contratação de NATÁLIA BORGES POLESSO (CPF sob o nº 997.053.970-15) com fulcro no art. 74, III, b, da Lei Federal n. 14.133/21, para prestação de serviços de jurado para realização do Concurso de Literatura da cidade de Belo Horizonte - edição 2024, na categoria romance no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Finalmente, para eficácia do ato e em cumprimento dos dispositivos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, determino a sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01-041.556/24-97
Inexigibilidade nº 015/2024
Contratado: Ana Carolina de Oliveira Neves

Autorizo a contratação da jurada Ana Carolina de Oliveira Neves para compor o júri do "Concurso Nacional de Literatura Prêmio João-de-Barro – Literatura para Crianças e Jovens – Edição 2024" para a categoria "Texto Literário", em conformidade com o edital de concurso nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2024, com amparo legal no art. 74, inciso III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Finalmente, para eficácia do ato e em cumprimento dos dispositivos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, determino a sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01-041.151/24-95
Inexigibilidade nº 016/2024
Contratado: Ana Carolina Alves Fernandes

Autorizo a contratação da jurada Ana Carolina Alves Fernandes para compor o júri do "Concurso Nacional de Literatura Prêmio João-de-Barro – Literatura para Crianças e Jovens – Edição 2024" para a categoria "Livro Ilustrado", em conformidade com o edital de concurso nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2024, com amparo legal no art. 74, inciso III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Finalmente, para eficácia do ato e em cumprimento dos dispositivos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, determino a sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01-041.557/24-50
Inexigibilidade nº 017/2024
Contratado: Bruna Bezerra de Lubambo Maia

Autorizo a contratação da jurada Bruna Bezerra de Lubambo Maia para compor o júri do "Concurso Nacional de Literatura Prêmio João-de-Barro – Literatura para Crianças e Jovens – Edição 2024" para a categoria "Livro Ilustrado", em conformidade com o edital de concurso nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2024, com amparo legal no art. 74, inciso III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Finalmente, para eficácia do ato e em cumprimento dos dispositivos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, determino a sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Retifica-se a publicação do DOM do dia 19/09/2024 referente a prestação de serviço de empresa especializada em fabricação e instalação de portão automatizado tipo guilhotina (sistema de automação por controle), conforme condições e exigências estabelecidas nos termos do projeto básico e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Onde se lê...
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/10/2024, às 10 horas.

Leia-se...
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/10/2024, às 10 horas.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 020/2024

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de convênio.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de convênio e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMDE 033/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 020/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01-064.009/23-62Conveniado: PBH Ativos S.A.
OBJETO	A mútua cooperação técnica entre os PARTÍCIPES para a estruturação de CICLOS DE INOVAÇÃO para resolver demandas públicas que exijam solução inovadora com emprego de tecnologia e promover a inovação no setorprodutivo por meio do uso do poder de compra do Município.
GESTOR	
Nome:	Marcello Araceli Magalhães
Matrícula	BM 315.385-X
Cargo/Função:	Diretor de Inovação e Projetos Estratégicos
FISCAL TITULAR	
Nome:	Marilena Chaves
Matrícula	BM 312.837-5
Cargo/Função:	DAM 6
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ana Júlia Simões Silvério
Matrícula	BM 318.625-1
Cargo/Função:	DAM 4

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 093/2024

Delega competência para a prática de atos administrativos no âmbito da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – SA - BELOTUR.

A Diretora-Presidente da Belotur, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, XXIV do Estatuto Social da empresa,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam delegadas ao Diretor de Políticas de Turismo e Inovação, Marcos Vinicius Boffa, Matrícula 80028-0, à Diretora de Marketing e Promoção Turística, Marina Pacheco Simião, Matrícula 80032-0, e à Diretora de Eventos Interina, Daniele Araújo da Silva Rossi, Matrícula 01073-4, competências para prática dos seguintes atos:

I – assinatura dos termos de convênio, acordo ou ajuste, contrato, e seus respectivos aditamentos e apostilas;
II – assinatura de cheques, borderôs e demais meios de autorização de pagamentos;
III – documentos relativos à admissão e demissão de empregados;
IV – ordenação de despesas e os atos necessários para as compras, contratações, suas revogações e anulações;
V – aprovar e autorizar a publicação de edital, bem como homologar e autorizar a publicação de seu resultado, após deliberação da Câmara de Coordenação Geral, e demais atos relativos ao processo licitatório;
VI – autorização de viagens a serviço dos empregados da Belotur – lotados em suas respectivas Diretorias.

Parágrafo Único – Os atos previstos nos incisos I, II e III do artigo 1º serão praticados em conjunto com a Diretora-Presidente ou com o Diretor de Administração e Finanças, nos termos do Estatuto Social.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria BELOTUR 038/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 01-044.152/22-00.
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.
Contratada: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA (13.081.547/0001-00).
Objeto: Fluxo 60327; Prorrogação da contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e fornecimento de vale alimentação/refeição aos empregados e diretores da BELOTUR, por meio de crédito em cartão eletrônico personalizado e com chip de segurança, utilizável em estabelecimentos comerciais credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego – MTE, que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT. Instrumento Jurídico-SUCC: 01.2022.2805.0242.04.00.
Valor mensal estimado: R$85.368,36.
Valor total estimado: R$ 1.024.420,32.
Assinatura: 01/10/24.
Vigência: 12 meses a partir de 25/10/24.
Vinculação: PE 007/22; Art. 94, § 2º, Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR, c/c Art. 71, Lei Fed. nº 13.303/16.
Número de Ordem: 2915
Registro: 01/10/2024
Livro: 29
Folha: 66

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte/beneficiário: GÁS Produtora Marketing e Conteúdo Ltda
CNPJ: 30.500.132/0001-43
Tíquete BH DIGITAL: 31.00564591/2023-30,
Endereço: Rua Contria, 734 – Bairro Alto barroca – Belo Horizonte/MG
CEP: 30431-028

Fica o Sr. Gustavo de Souza Tavares, representante legal da GÁS Produtora Marketing e Conteúdo Ltda, acima especificado, notificado a recolher aos cofres municipais o débito de R$ 32.133,69 (trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), já atualizado pelo IPCA e, por não apresentar o saneamento das pendências apontadas em notificações enviadas por e-mail, no prazo de 30 (trinta) dias.

Conforme disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal:

"Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."

A não regularização no prazo fixado acarretará a inscrição em dívida ativa do município e as providências de praxe previstas na legislação pertinente.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Alexis Oliveira Jacinto
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

Extrato 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01-2019.2200.0198
Processo: 01-029.703/19-93
IJ: 01-2019.2200.0198-0200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- prorrogar a parceria por 32 (trinta e dois) meses, correspondente ao período de 01/08/2024 a 31/03/2027;
- adequar o número de estudantes atendidos e o consequente ajuste dos valores previstos, considerando a natureza per capita dos repasses;
- convalidação de atos administrativos desde 01/08/2024 até a assinatura do termo aditivo.
- modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 01/08/2019 a 31/03/2027
Valor do Aditivo: R$ 726.327,04
Valor Total: R$ 2.313.772,85
Assinatura em: 30/09/2024

Ato de Convalidação
IJ: 01-2019.2200.0198
Processo: 01-029.703/19-93
IJ: 01-2019.2200.0198-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/08/2024, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01-2019.2200.0198
Processo: 01-029.703/19-93
IJ: 01-2019.2200.0198-0200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO
Objeto:
1 - ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
▪ prorrogar a parceria por 32 (trinta e dois) meses, correspondente ao período de 01/08/2024 a 31/03/2027;
▪ adequar o número de estudantes atendidos e o consequente ajuste dos valores previstos, considerando a natureza per capita dos repasses;
▪ convalidação de atos administrativos desde 01/08/2024 até a assinatura do termo aditivo.
▪ modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 01/08/2019 a 31/03/2027
Valor do Aditivo: R$ 726.327,04
Valor Total: R$ 2.313.772,85
Assinatura em: 30/09/2024

Ato de Convalidação
IJ: 01-2019.2200.0198
Processo: 01-029.703/19-93
IJ: 01-2019.2200.0198-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/08/2024, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS*

Extrato 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01-2019.2200.0168
Processo: 01-029.829/19-21
IJ: 01-2019.2200.0168-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil INSTITUTO HERDEIROS DE DEUS - HERDAR
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
▪ prorrogação da vigência da parceria por 35 (trinta e cinco) meses, correspondente ao período de 01/05/2024 a 31/03/2027;
▪ adequar o número de estudantes atendidos e o consequente ajuste dos valores previstos, considerando a natureza per capta dos repasses;
▪ convalidação de atos administrativos desde 01/05/2024 até a assinatura do termo aditivo;
▪ modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 23/07/2019 a 31/03/2027
Valor do Aditivo: R$ 657.451,20
Valor Total: R$ 1.272.087,22
Assinatura em: 27/09/2024

Ato de Convalidação
IJ: 01-2019.2200.0168
Processo: 01-029.829/19-21
IJ: 01-2019.2200.0168-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil INSTITUTO HERDEIROS DE DEUS - HERDAR
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/05/2024, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01-2019.2200.0176
Processo: 01-029.815/19-17
IJ: 01-2019.2200.0176-0200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO FELICIDADE - ABAFE
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
▪ prorrogar a parceria para o período de 01/05/2024 a 31/03/2027;
▪ adequar o número de estudantes atendidos e o consequente ajuste dos valores previstos, considerando a natureza per capita dos repasses;
▪ convalidação de atos administrativos desde 01/05/2024 até a assinatura do termo aditivo;
▪ modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 01/05/2019 a 31/03/2027
Valor do Aditivo: R$ 1.225.872.55
Valor Total: R$ 2.431.154,26
Assinatura em: 27/09/2024

Ato de Convalidação
IJ: 01-2019.2200.0176

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo: 01-029.815/19-17
IJ: 01-2019.2200.0176-0200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO FELICIDADE - ABAFE
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/05/2024, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

** Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 01/10/2024, Edição nº 7.102.*

EXTRATOS

Extrato do 11º Aditivo ao Termo de Compromisso PAR 201500066
IJ: 01.2015.2200.0027
Processo: 01.063.603/15-08
IJ: 01.2015.2200.0027.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Objeto: Prorrogação de vigência do convênio firmado entre FNDE/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Belo Horizonte em 12(doze) meses a contar do dia 01/10/2024. Comprometendo-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR conforme extrato e condicionantes do Termo de Compromisso PAR 201500066.
Prazo: 02/2015 a 09/2025
Valor: R$ 68.339,94
Assinatura em 02/10/2024

Extrato do 11º Aditivo ao Termo de Compromisso PAR 201500065
IJ: 01.2015.2200.0012
Processo: 01.060.694/15-57
IJ: 01.2015.2200.0012.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Objeto: Prorrogação de vigência do convênio firmado entre FNDE/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Belo Horizonte em 12(doze) meses a contar do dia 01/10/2024. Comprometendo-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR conforme extrato e condicionantes do Termo de Compromisso PAR 201500065.
Prazo: 02/2015 a 09/2025
Valor: R$ 573.437,92
Assinatura em 02/10/2024

Extrato do 13º Aditivo ao Termo de Compromisso PAR Nº 201401292
IJ: 01.2014.2200.0037
Processo: 01.084.869/14-12
IJ: 01.2014.2200.0037.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Objeto: Prorrogação de vigência do convênio firmado entre FNDE/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Belo Horizonte em 12(doze) meses a contar do dia 01/10/2024. Comprometendo-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR conforme extrato e condicionantes do Termo de Compromisso PAR Nº 201401292.
Prazo: 06/2014 a 09/2025
Valor: R$ 329.297,97
Assinatura em 02/10/2024

Extrato do 14º Aditivo ao Termo de Compromisso PAR 13755
IJ: 01.2013.2200.0256
Processo: 01.155.791/13-17
IJ: 01.2013.2200.0256.14.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Objeto: Prorrogação de vigência do convênio firmado entre FNDE/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Belo Horizonte em 12(doze) meses a contar do dia 01/10/2024. Comprometendo-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR conforme extrato e condicionantes do Termo de Compromisso PAR nº 13755.
Prazo: 09/2013 a 09/2025
Valor: R$ 91.955,54
Assinatura em 02/10/2024

Extrato do 13º Aditivo ao Termo de Compromisso PAR 201300622
IJ: 01.2013.2200.0257
Processo: 23400005868201311
IJ: 01.2013.2200.0257.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Objeto: Prorrogação de vigência do convênio firmado entre FNDE/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Belo Horizonte em 12(doze) meses a contar do dia 01/10/2024. Comprometendo-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR conforme extrato e condicionantes do Termo de Compromisso PAR 201300622.
Prazo: 10/2013 a 09/2025
Valor: R$ 1.416.933,15
Assinatura em: 02/10/2024

Extrato do 11º Aditivo ao Termo de Compromisso PAR 201500474
IJ: 01.2015.2200.0194
Processo: 01.150.239/15-59
IJ: 01.2015.2200.0194.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Objeto: Prorrogação de vigência do convênio firmado entre FNDE/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Belo Horizonte em 12(doze) meses a contar do dia 01/10/2024. Comprometendo-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR conforme extrato e condicionantes do Termo de Compromisso PAR 201500474.
Prazo:10/2015 a 09/2025
Valor: R$ 896.021,75
Assinatura em: 02/10/2024

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa
N° Instrumento Jurídico: 01.2012.2200.0162
N° do Processo Administrativo: 01-102.246/11-20
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2012.2200.0162 14.00
Concedente: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação com Interveniência e Anuência da PBH Ativos S/A.
Concessionária: SPE INOVA BH S/A.
Objeto: Constituem objetos deste 14º TERMO ADITIVO a alteração do CONTRATO e seus ANEXOS para:
▪ (a) a inclusão de 8 (oito) UNIDADES DE ENSINO, sendo 7 (sete) EMEIs (Escola Municipal de Educação Infantil) e 1 (uma) EMEF (Escola Municipal de Educação Fundamental), intitulada FASE IV, observado o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO;
▪ a liberação parcial do valor que compõe a GARANTIA PÚBLICA depositada na CONTA VINCULADA TIPO 2, relativo à GARANTIA TIPO 2 e, consequentemente: (i) a alteração da tabela de valores da GARANTIA TIPO 2 do Anexo 14 do CONTRATO; e (ii) o aditamento do CONTRATO DE PENHOR e do CONTRATO DE AGENTE FIDUCIÁRIO, nos termos deste 14º TERMO ADITIVO;
▪ a concessão de APORTE PÚBLICO para amortização de parcela dos investimentos realizados em razão da inclusão das 8 (oito) UNIDADES DE ENSINO;
▪ a consolidação no CONTRATO dos aditivos já celebrados, com a finalidade de se manter o instrumento atualizado, evitando divergências de interpretações e/ou conflitos de regras ao longo da vigência da PPP.
Garantia Contratual: Fica reduzido o valor da GARANTIA TIPO 2, constituída em favor da CONCESSIONÁRIA, por meio da liberação de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na data-base de junho de 2024, da CONTA VINCULADA TIPO 2, imediatamente após o cumprimento da cláusula 2.1.2 deste TERMO ADITIVO e ajustes no CONTRATO DE PENHOR.
Prazo: Inalterado
Valor Global do Contrato: R$ 1.088.959.619,01
Assinatura em: 01/10/2024

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
CHAMAMENTO PÚBLICO SMEL N° 001/2024

Processo nº 01-026.425/24-43
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para a realização de eventos esportivos e de atividades físicas no Município de Belo Horizonte, na modalidade presencial, que democratizem o acesso às diversas modalidades esportivas e atividades físicas para a saúde, a serem realizados no período de 01/11/2024 a 30/04/2025.

A Comissão de Patrocínio, instituída pela Portaria SMEL n° 008/2023, no uso de suas atribuições, em referência ao Chamamento Público regido pelo Edital SMEL nº 001/2024, torna público o resultado da ANÁLISE DOS RECURSOS referente à fase de julgamento:

- recurso interposto pela proponente Federação Mineira de Judô: parcialmente deferido
- recurso interposto pela proponente 50.539.331 Carlos Henrique Magalhães Alves: indeferido
- recurso interposto pela proponente 47.393.719 Erika Maia Fiorini: indeferido
- recurso interposto pela proponente Instituto Corre Pra Ver: indeferido

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2024

Comissão de Patrocínio

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO E PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SMEL N° 001/2024

Processo nº 01-026.425/24-43
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para a realização de eventos esportivos e de atividades físicas no Município de Belo Horizonte, na modalidade presencial, que democratizem o acesso às diversas modalidades esportivas e atividades físicas para a saúde, a serem realizados no período de 01/11/2024 a 30/04/2025.

A Comissão de Patrocínio, instituída pela Portaria SMEL n° 008/2023, no uso de

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

suas atribuições, em referência ao Chamamento Público regido pelo Edital SMEL nº 001/2024, torna público o resultado FINAL DA FASE DE JULGAMENTO e o resultado PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO e comunica a abertura do período recursal da fase de habilitação, conforme disposto no item 9 do Edital.

Categoria	Proponente	Projeto	Pontuação técnica	Resultado final da fase de julgamento	Resultado preliminar da fase de habilitação
A	Verdon Eventos Ltda	Aquecimento BOP Games	87	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Centro de Treinamento Amigos do Esporte - CTAES	Festival Estrelas	76	Classificada	----
	Federacao Mineira de Judo	Campeonato Brasileiro Regional de Judô	71	Classificada	----
	Beach 6 Esportes e Eventos Ltda	Copa Mineira de Beach Tennis	----	Desclassificada	----
B	Federacao Mineira de Handebol	Fest Hand de Belo Horizonte	85	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Livre Viagens e Turismo Ltda	Front Games 2K25	83,5	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Arena 7 Esporte Clube	Brasil Open de Futevôlei	79	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Macunaima Instituto de Cultura	1ª Vertical Run de Belo Horizonte	78	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Federacao Mineira de Voleibol	Volei na Praça	76,5	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Associacao Itamar para Promocao de Esportes e Cultura na Favela	Open Taekwondo Belo Horizonte 2025	75	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Associacao Cultural e Desportiva Academia da Rua	Desafio 3x3	70	Classificada	----
	47.393.719 Erika Maia Fiorini	2ª corrida noturna Barreiro Luz	69*	Desclassificada	----
	Box Vetor	Festival Mestres do Fitness	68	Desclassificada	----
	Federacao de Jiu-Submission Wrestling do Estado de Minas Gerais	5º Campeonato Interestadual de Submision	63	Desclassificada	----
	Associacao Esportiva Brasil Italia	Movimento em Família	55,5	Desclassificada	----
	OSC Souai	Crias do Leblon	52,5	Desclassificada	----
	Confederacao Brasileira de Grappling	Boxe dos Campeões	46	Desclassificada	----
	Associação Esportiva Transformação	Festival da Alegria	45,5	Desclassificada	----
	Associacao Seve na Rua	Jiu-Jitsu para Todos	17	Desclassificada	----
	28.554.221 Breno Sousa Nunes	BOP Games Academy	----	Desclassificada	----
	Beach Arena Ltda	II Copa Belo Horizonte de Beach tennis	----	Desclassificada	----
C	Encruza Producoes	Game Over Breaking Battle	76	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Grupo Internacional Oficina da Capoeira	Jogos Estudantis de Capoeira	76	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Associacao Cultural Companhia Pernas pro Ar	IV Campeonato Mineiro Somos Capoeira	72	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Arena Sport Beach BH Ltda	Day Use School – "Da Carteira pra Areia"	70	Classificada e contemplada	Previamente habilitada
	Associacao Volei dos Amigos	Festival de Vôlei do Vale do Jatobá	63	Desclassificada	----
	Salvo Pelo Gongo	Respire, Não Pire	54	Desclassificada	----
	Terrestre Esporte Clube	1ª Copa Bigode 50tão BH	43	Desclassificada	----
	Arena Marco Zero	Futevôlei Social 2024	----	Desclassificada	----
	Instituto Corre Pra Ver	1º Treinão Corre pra ver	----	Desclassificada	----
	50.539.331 Carlos Henrique Magalhaes Alves	Full Box Challenge II	----	Desclassificada	----
	Grou Empreendimentos Esportivos e Culturais Ltda	Belvedere Beach Tennis Cup	----	Desclassificada	----

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2024

Comissão de Patrocínio

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO
PORTARIA SMOBI Nº 254/2024

Edição: 7095 | 1ª Edição | Ano XXX

No ANEXO da portaria em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de setembro de 2024,

Onde se lê:

FISCAL TITULAR	
Nome:	André Augusto de Oliveira
Matrícula	3374-0
Cargo/Função:	Engenheiro Civil

Leia-se:

FISCAL TITULAR	
Nome:	André Augusto de Oliveira
Matrícula	3374-0
Cargo/Função:	Arquiteto e Urbanista

* Retificação em razão de erro material.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 028/2023
Licitação: SMOBI 089/2022-PE
Processo Licitatório: 01-061.710/22-76
IJ: 01.2023.2700.0098
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: SEMEAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada: 26.673.492/0001-70
Objeto: A contratação de serviços comuns de engenharia para apoio técnico e administrativo à fiscalização, supervisão e no gerenciamento de projetos e obras dos empreendimentos de edificação da Prefeitura de Belo Horizonte, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos. Readéqua-se a Planilha Contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R$950.374,49 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 24,88% do valor inicial do Contrato, a preços de outubro de 2022.
CLÁUSULA QUINTA - DA RETENÇÃO DO IR
Nos termos do Decreto Municipal nº 18.272/2023, o Município, ao efetuar o pagamento pela prestação dos serviços/obras ora contratados, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e alterações.
5.1. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.
5.2. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e materiais elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, e alterações.
5.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
5.4. Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município de Belo Horizonte, o disposto no § 6º do art. 3º da IN RFB nº 1.234/2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e, conforme rubrica nº 2700.1100.04.122.044.1.219.0004.449051.16.1.500.000 – CO 0000.
Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-028-23-ta-01-planilha-de-quantitativos-tarja.pdf
Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-028-23-ta-01-cronograma-fisico-financeiro-tarja.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se tendo em vista que durante a execução dos empreendimentos que fazem parte escopo do contrato de apoio, o detalhamento das soluções técnicas e a execução de determinadas atividades relacionadas a esses empreendimentos levou à necessidade de acréscimo de quantitativos para o melhor atendimento à sua finalidade. Isso fez com que a demanda recebida para o Apoio à Fiscalização excedesse a capacidade do Contrato DJ 028-23, nos seguintes empreendimentos: Casa da Mulher Brasileira (DJ 049/22), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Paracatu, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Centro-Sul e CAL – Central de Atendimento a Liminar (DJ 021/22), Estudos e Projetos Parque de Integração da Lagoinha (DJ 111/22), Pátio de Compostagem do Jardim Botânico e Reforma do Parque Ecológico Promotor Francisco Lins do Rêgo (DJ 011/22) Praça da Estação - Manutenção da Fontes (DJ 066/2023) e Execução das obras e serviços de reforma do Centro de Referência Esportiva para Pessoa Portadora de Deficiência – CREPPD (DJ 030/22), conforme relatado na manifestação técnica exarada no Ofício DPAE-SD/DJUR-SD nº 002/2024 (fls.405-409), que integra a Solicitação de Ajuste Contratual Com ou

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Sem Valor Nº 01, datada de 15/06/2024, (fls.404-513), complementada no Ofício DPAE-SD/DPCT-SD nº 004/2024 (fls.515-517).
Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.
Data de assinatura: 30/09/2024.
Registro na SMOBI: 01.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 011

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DC-057/23
Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 012/2023
Processo: 01-010.689/23-95
IJ: 01.2023.2700.0224
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CETUS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ da Contratada: 32.227.070/0001-73
Objeto: Serviços comuns de engenharia para obras de manutenção, conservação e adequação de equipamentos públicos de médio e grande porte não regionalizados como museus, teatros, restaurantes populares, abrigos públicos, bem como secretarias, autarquias e o edifício sede da prefeitura, dentre outros.
Objetivo: Reprogramar a planilha contratual sem alteração de valor, com o acréscimo e decréscimo de quantitativos, e inclusão de itens.
Valor: Não se aplica.
Garantia de Execução: Não se aplica.
Dotação Orçamentária: Não se aplica.
Termo Aditivo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/termo-aditivo-01-contrato-dc-057_2023-cetus-construtora-ltda.pdf
Planilha de Quantitativos:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/planilha-de-quantitativos-ta-01-contrato-dc-057_2023-cetus-construtora-ltda.pdf
Cronograma Físico-Financeiro:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/cronograma-fisico-financeiro-ta-01-contrato-dc-057_2023-cetus-construtora-ltda.pdf
Justificativa resumida: A presente reprogramação da planilha do Contrato DC 057/2023 decorre da identificação pela Fiscalização da necessidade de adaptações da mesma, por meio de acréscimos, decréscimos e inclusões de itens, para refletir a realidade da demanda da Administração Pública, advindos de emendas impositivas não previstas inicialmente no Contrato, e assim, possibilitar o adequado cumprimento da finalidade do objeto.
Data de assinatura: 02/10/2024

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 043/2024

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para apuração preliminar de fatos relacionados à fundamentação para celebração de termo aditivo decorrente de falhas de documentos técnicos referentes ao contrato DJ 029/2023 - Licitação SMOBI nº 087/2022 - RDC.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso das atribuições legais,
Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão, através da Portaria SUDECAP nº 033/2024, de 06 de setembro de 2024;
Considerando o requerimento, Ofício GEMEE-SD/SP-SD nº 017/2024 por meio do qual a presidente da Comissão, Sra. Daniela de Araújo Moreira, solicita a prorrogação do prazo em razão da complexidade das apurações;
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo por mais 30 dias, a contar do último dia do prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria SUDECAP nº 033/2024, conforme justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 01-036.854/24-56
Contratação direta SMOBI/SUDECAP nº 033-2024
O Superintendente de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, no uso de suas atribuições, RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 35 e art. 41 da lei 12.462/2011 e art. 66 do Decreto Municipal nº 10.710/2001, para a contratação da empresa ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 19.590.967/0001-07, para a execução do remanescente de obra de alargamento da Rua Nízio Torres, sob regime de empreitada a preço unitário, com o prazo de vigência de 330 (trezentos e trinta) dias a contar da assinatura do contrato e prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da ordem de serviço inicial, no valor global de R$ 1.053.649,21 (um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), a preços de agosto/2022, conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. A contratação será custeada com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura através da seguinte dotação orçamentária: 27 00.1100.17.512.227.1.403.0002.449051.04.1.759.000 – CO: 0000.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 01-036.854/24-56
Contratação direta SMOBI/SUDECAP nº 033-2024
RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 35 e art. 41 da lei 12.462/2011 e art. 66 do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 19.590.967/0001-07, para a execução do remanescente de obra de alargamento da Rua Nízio Torres, sob regime de empreitada a preço unitário, com o prazo de vigência de 330 (trezentos e trinta) dias a contar da assinatura do contrato e prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da ordem de serviço inicial, no valor global de R$ 1.053.649,21 (um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), a preços de agosto/2022, conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. A contratação será custeada com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura através da seguinte dotação orçamentária: 2700.1100.17.512.227.1.403.0002.449051.04.1.759.000 – CO: 0000.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SLU

CONCESSÃO DE ALVARÁ

A Superintendência de Limpeza Urbana comunica aos interessados que, de acordo com exigências contidas na Norma Técnica SLU/PBH Nº 004/2002, foi concedido a Alvará de Licença de Veículos/Equipamentos Para Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, a saber:

EMPRESA / ATIVIDADE / VALIDADE DO ALVARÁ

Inca Incineração e Controle Ambiental Ltda. - Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, com validade até 27/09/2025.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Andréa Pereira Fróes
Diretora de Planejamento

URBEL

EXTRATO

Extrato do Contrato para a Execução de Serviços e Intervenções
Processo: 01-038.202/24-56
Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 10.009/2023 - ARP 004/2024 – Lote II
Contrato: UB 062/2024
Instrumento Jurídico (IJ): 01202427000200
Exercício: 2024
Mês da Contratação: Setembro/2024
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Estrutura Engenharia e Construção Ltda.
CNPJ: 19.590.967/0001-07
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços e intervenções de manutenção de pavimento e escadas, de elementos de drenagem e implantação de corrimão e guarda-corpo em alguns pontos do Beco Waldemar Costa, Vila Alto Vera Cruz, regional Leste.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Conforme planilha anexada.
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0014.449051.09.1.500.000 – CO: 0000
Refere-se a demanda ligada à emenda municipal - E.I. - LOA: 868/2024
Dotação da emenda: 2704.1100.16.482.225.1.231.0045.449051.09.1.500.00
Prazo da vigência do contrato: 390 (trezentos e noventa) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$552.847,30 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)
Assinatura: 23/09/2024

Aluísio Rocha Moreira
Diretor-Presidente, em exercício

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU N° 059/2024

Determina a paralisação das obras e dos serviços em logradouro público licenciados no período e locais que menciona.

O Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 11.065/2017 e considerando o recebimento do Ofício-Circular GAB-DG nº 356/2024 do Tribunal Superior Eleitoral solicitando a interrupção de obras que possam oferecer riscos à infraestrutura de telecomunicações,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada a paralisação das obras e dos serviços em logradouro público no período entre 3 a 8 de outubro de 2024 e entre 24 a 28 de outubro de 2024 nas vias elencadas no art. 4º desta portaria.

§ 1º – Para o primeiro período citado, os responsáveis pelas obras e pelos serviços em andamento deverão providenciar a recomposição do pavimento e a limpeza das áreas onde as obras e os serviços são realizados, liberando o logradouro público até o dia 3 de outubro de 2024.

§ 2º – Para o segundo período citado, os responsáveis pelas obras e pelos serviços em andamento deverão providenciar a recomposição do pavimento e a limpeza das áreas onde as obras e os serviços são realizados, liberando o logradouro público até o dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º – Durante o período de 9 até 23 de outubro e a partir de 29 de outubro de 2024 poderão ter início ou serem retomadas as obras, desde que licenciadas.

Art. 3º – As obras emergenciais de concessionárias de serviços públicos, necessárias para a rápida solução de problemas, deverão ser comunicadas à Secretaria Municipal de Política Urbana imediatamente.

Art. 4º – Sujeitam-se ao disposto nesta portaria as obras realizadas nas seguintes vias:

I – Avenida Prudente de Morais, Rua Josafá Belo, Rua Bernardo Mascarenhas, Avenida do Contorno e Praça Desembargador Ayrton Maia nos trechos lindeiros ao quarteirão 001A da zona fiscal 125;

II – Avenida Prudente de Morais, Rua Tenente Renato César, Rua Bernardo Mascarenhas e Rua Carvalho de Almeida nos trechos lindeiros ao quarteirão 001 da zona fiscal 125;

III – Avenida do Contorno, Rua Fernandes Tourinho e Rua Rio de Janeiro nos trechos lindeiros ao quarteirão 001 da zona fiscal 010;

IV – Rua Padre Pedro Pinto, Praça João Alves, Avenida Vilarinho, Rua Wanda Abras e Rua Joaquim Leite nos trechos lindeiros ao quarteirão 012 da zona fiscal 969;

V – Rua Alcindo Vieira, Avenida Afonso Vaz de Melo, Rua Joaquim de Figueiredo e Rua Desembargador Ribeiro da Luz nos trechos lindeiros ao quarteirão 038 da zona fiscal 200;

VI – Avenida Santos Dumont, Rua Espírito Santo, Rua dos Caetés e Rua Rio de Janeiro nos trechos lindeiros ao quarteirão 017 da zona fiscal 001.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Política Urbana

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 566ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 09/10/2024, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Protocolo: 31.00703038/2024-47 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO/DORAL INCORPORACOES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240052148AN

Protocolo n°: 31.00556347/2024-97 - DIRF-B
Solicitante: DANIELA VALDENIA AMORIM SANTOS / MARINHO BRAZ FILHO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240058936AN

Protocolo: 31.00634430/2024-54 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA MACHADO FERNANDES/EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240007085AI, 20240007086AI, 20240007087AI, 20240007088AI e 20240007464AF

Protocolo: 31.00569199/2024-62 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: DEBORAH JACQUES FELISBERTO DE SOUZA/CESAR ANDRE
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240002812AI

Protocolo n°: 31.00531454/2024-95 - DIRF-CS
Solicitante: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELFIORE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240054386AN

Protocolo: 31.00564922/2024-14 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FRANCISCO DE ASSIS HORTA VICENTE/OTAVIO VIEIRA DIAS
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240057370AN e 20240057371AN.

Protocolo nº: 31.00567627/2024-20 – DIRF-B
Solicitante/ Interessado: CAMILA FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS/ MERCEARIA MEMOSIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044981AI

Protocolo nº: 31.00652695/2024-47 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CAMILA CAROLINE OLIVEIRA DE SA/ VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240061014AN

Protocolo n°: 31.00567799/2024-32 - DIRF-O
Solicitante: EMILIA ROCHA GONÇALVES SOBREIRA / TWINS SISTERS NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046060AI

Relator(a): DANIELA VIANA DE PAULA

Protocolo n°: 31.00062499/2024-82 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SILVANO ROBERTO SIMOES/AMULIO PAULINO MURTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230093133AN

Protocolo n°: 31.00710139/2024-89 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: THALITA BRUNA VIEIRA/ ENI FARIA ROSA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20230071706AN

Protocolo nº: 31.00565937/2024-60 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOSE MARCILIO NUNES FILHO/ BH OUTLET EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050911AN

Protocolo n°: 31.00559370/2024-53 - DIRF-NO
Solicitante: HENRIQUE PETRUCELI TEIXEIRA CAMPOS / SACOLÃO BAIÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240029698AI

Protocolo n°: 31.00497432/2024-02 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ MARCELO MAAKAROUN
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240038479AN e 20240035221AI

Protocolo nº: 31.00657128/2024-54 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANA PAULA NUNES/ALEX GONCALVES DE SOUSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240057378AN

Relator(a): CAMILA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo n°: 31.00712549/2024-09 - DIRF-CS
Solicitante: LUCAS TRIGUEIRO ROCHA/ EMPRESA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240066191AN

Protocolo n°: 31.00620686/2024-20 - DIRF-CS
Solicitante: RAQUEL CARNEIRO DE OLIVEIRA LEITE/ PAULO VINICIUS MORENO CAMARGOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070432AI, 20230070434AI, 20230070429AI e 20230070431AI

Protocolo n°: 31.00715933/2024-15 - DIRF-CS
Solicitante: GUSTAVO RAFAEL TORRES DA SILVA/VARANDA 1389 RESTAURANTE LOURDES LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240062270AN

Protocolo nº: 31.00611528/2024-33 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: HALLEF SUAMIR ALVES PENIDO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240006824AI

Protocolo n°: 31.00569136/2024-17 - DIRF-P
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA / ARENA PAMPULHA BEACH LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002131AI

Protocolo: 31.00656481/2024-63 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: RENE WILLIAN SOARES COSTA CAYUELA
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240047120AI e 20240047124AI

Protocolo n°: 31.00660641/2024-69 - DIRF-NO
Solicitante: GUILHERME GABECH DE MELO / AGROPECUARIA AQUILES DINIZ LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046355AI

Protocolo n°: 31.00574285/2024-92 - DIRF-CS
Solicitante: GUSTAVO DINIZ TAVARES / CONDOMINIO DO EDIFICIO PRIME SAVASSI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240001715AI e 20240057373AN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): TATIANA DE MELO BRAGA

Protocolo n°: 31.00707945/2024-60 - DIRF-CS
Solicitante: ADRIANA MARIA DA FONSECA RODRIGUES MACHADO / CONDOMINIO DO EDIFICIO BERNARDO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230086057AN

Protocolo n°: 31.00677258/2024-35 - DIRF-O
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO / ALAN DE MELO GOMES PARAGUAI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240025880AN

Protocolo n°: 31.00652770/2024-59 - DIRF-L
Solicitante: HELIO JOSÉ FIGUEIREDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240001570AI

Protocolo n°: 31.00594670/2024-75 - DIRF-L
Solicitante: SIMEI GULART PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230082627AN

Protocolo n°: 31.00656192/2024-09 - DIRF-N
Solicitante: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO / IGREJA EM BELO HORIZONTE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041982AE

Protocolo n°: 31.00562871/2024-04 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: WAGNER SANTIAGO DA SILVA/ ADILSON DIONISIO ARAUJO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046043AI

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA

Protocolo n°: 31.00540602/2024-61 - DIRF-CS
Solicitante: JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO / JOSÉ TARCIZIO DE ALMEIDA MELO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049445AN

Protocolo nº: 31.00665493/2024-15 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RONALD COSTA DE ASSIS/ RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240063866AN

Protocolo n°: 31.00608465/2024-90 - DIRF-CS
Solicitante: RENATA ALVES DE SOUZA/ PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240000275AF; 20240003109AI; 20240045281AE

Protocolo: 31.00536366/2024-70 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: TULIO GOMES COSTA/TM ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240053540AN

Protocolo n°: 31.00569133/2024-98 - DIRF-P
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA / ARENA PAMPULHA BEACH LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002130AI

Protocolo n°: 31.00608360/2024-15 - DIRF-P
Solicitante: CRISTIANE TIEMI TABUSADANI / GOLDEN VILLE RESIDENCE SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007359AI, 20240007360AI, 20240007361AI e 20240007362AI

Protocolo: 31.00622201/2024-49 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUCIENE DOS SANTOS/ZEBINA DE OLIVEIRA FONTES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240007706AI

Protocolo nº: 31.00570225/2024-05 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/ HERNANE DE ASSIS FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002054AI

Relator(a): ANNA CLARA DA SILVA NORONHA

Protocolo: 31.00715561/2024-68 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE ITUASSU/ FLAVIO MENIN DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240054909AN

Protocolo n°: 31.00714594/2024-84 - DIRF-O
Solicitante: RENATA ALVES DA SILVA / MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230052005AN

Protocolo n°: 31.00715960/2024-62 - DIRF-O
Solicitante: MARIA BERENICE ALVES DOS SANTOS / AMADEU FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240036588AN, 20240050837AN e 20240006389AI

Protocolo n°: 31.00714594/2024-84 - DIRF-O
Solicitante: RENATA ALVES DA SILVA/ MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230052005AN

Protocolo n°: 31.00454263/2024-13 - DIRF-VN
Solicitante: MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA/DIANA JAINE MARIANO JUNQUEIRA FERNANDES
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240044729AN

Protocolo n°: 31.00629432/2024-73 - DIRF-N
Solicitante: EMANUELLE ALVES MEDEIROS DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240067720AN e 20240050943AE

Protocolo: 31.00586429/2024-64 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: GEISY MACIENTE DIAS CANDIDO/ABC HORTIFRUTI ABILIO MACHADO LTDA
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240003506AI, 20240005730AF, 20240029692AI, 20240015278AN, 20240029694AI, 20240042924AI e 20240042925AI.

Protocolo n°: 31.00579249/2024-21 - DIRF-B
Solicitante: CLEITON SOARES DE SOUZA / ANTÔNIA MARIA APARECIDA ASSIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240048618AE

Protocolo n°: 31.00569192/2024-57 - DIRF-N
Solicitante: SINESIO JOSE DE MORAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002261AI

Protocolo: 31.00583693/2024-22 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: GILMAR ALVES/HUS IMOVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240053915AN

Protocolo: 31.00569273/2024-04 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: GERALDO SERVULO GUIMARAES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240058988AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 290ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 30/09/2024.
Presidentes: Jairo Aguiar Braga
Secretário ad hoc: Davidson Thiago da Cruz
Membros presentes: Marlene Lemos Moura Santana, Alessandro Moreira Pinheiro, Maria Imaculada Magalhaes Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Ariadina Rogeria de Souza Correa.
Às 09h14 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00564213/2024-48 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: GLADSON DAVID DA SILVA REIS/ ALICE DO CARMO MIRANDA CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240057837AN, 20240057836AN e 20240007056AF
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240057837AN, 20240057836AN e 20240007056AF.

Protocolo n°: 31.00626744/2024-93 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANA BEATRIZ MONTEIRO DE MOURA ESTEVES/ MATILHA REAL - CENTRO DE CONVIVÊNCIA LAZER E HOSPEDAGEM PARA CAES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064199AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240064199AN.

Protocolo nº: 31.00647740/2024-69 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANDERSON LESTHER DE SOUZA SILVA/ FARMAKRO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240009081AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s)nº 20240009081AI.

Protocolo n°: 31.00686875/2024-45 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: FABIOLA RODRIGUES SANTANA MARINHO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240069371AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo n°: 31.00551948/2024-45 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDIO DE OLIVEIRA RIBAS/ DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240056285AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo n°: 31.00692447/2024-48 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: FERNANDA NOTINI DE CARVALHO/ SÉRGIO AUGUSTO ROSSITER GAMEIRO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 216918359 (AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA)
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por inépcia da inicial.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo nº: 31.00676865/2024-73 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: CRISTIANE NOGUEIRA/ RONER FABIANO DE FARIA LOPES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050319AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240050319AN.

Protocolo n°: 31.00675776/2024-85 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: DANILO AUGUSTO MIQUELAO ZIVIANI
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240066927AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240066927AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00695886/2024-24 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RAFAEL GARCIA FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240069066AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (01/10/2024 a 31/10/2024) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20240069066AN.

Protocolo nº: 31.00651261/2024-62 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: DIEGO BORGES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067145AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240067145AN.

Protocolo nº: 31.00603160/2024-56 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: EDUARDO DE MELO PRADO/ CONSTRUTORA MELO PRADO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240004358AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240004358AI. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00694335/2024-94 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: EDUARDO ANTONIO DIAS/ MARACY GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240043078AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240043078AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00645348/2024-51 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: ELIANA NEIVA DE OLIVEIRA ANDRADE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20190083930AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190083930AI.

Protocolo nº: 31.00556135/2024-98 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ELOIZIO MARCELO DE CARVALHO/ MARIA DE LOURDES MARCELO CARVALHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240054516AN e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240054517AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240054516AN e não sendo concedido prazo adicional para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20240054517AN. Cancela-se de ofício, por unanimidade o(s) auto(s) n° 20240054517AN.

Protocolo nº: 31.00686933/2024-31 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/ GUILHERME JUNIO DEL CANTONI
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240068216AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (18/11/2024 a 17/01/2025) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20240068216AN.

Protocolo nº: 31.00578919/2024-07 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/ CEMIG DISTRIBUIÇÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046045AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240046045AI.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo n°: 31.00346611/2024-12 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOÃO BATISTA ESTEVES GUEDES/ MONTE OLIMPO CONSTRUÇÕES PLANEJADAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240004000AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240004000AI.

Protocolo nº: 31.00490688/2024-21 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RAFAEL ARCANJO JOVENTINO JUNIOR/ SÃO GABRIEL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050192AN, 20240050186AN e 20240050193AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20240050192AN, 20240050186AN e 20240050193AN.

Protocolo nº: 31.00640037/2024-82 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JOBSON JOSE AQUINO VINHAS/ MADEIRAS NAT E CULT LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240062063AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20240062063AN.

Protocolo n°: 31.00703227/2024-85 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: LEONARDO MAZZINE BARBOSA DE OLIVEIRA/ ERIKA ANDREA HANSEN GONCALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240035642AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240035642AN.

Protocolo nº: 31.00693909/2024-53 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: GIL DOS SANTOS GAUDERETO/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL TURIM
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240053094AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo n°: 31.00612544/2024-52 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GUILHERME ALBERTO DE OLIVEIRA/ MARIA ISABEL CAMPOS SARAIVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230053008AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00686174/2024-57 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUIZ CLAUDIO SANTILIANO/ PEDRO ROBERTO CARDOZO DE ARAUJO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240054093AN e 20240054817AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00664751/2024-67 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ MOEMA GONÇALVES DE ALVARENGA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240065060AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo nº: 31.00550058/2024-53 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCIO SETTE CAMARA PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230031949AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por duplicidade de defesa.

Protocolo n°: 31.00622169/2024-40 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: WAGNER PEREIRA FRANCA/ SEPOL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240065038AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240065038AN.

Protocolo nº: 31.00577052/2024-73 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARIA HELENA BORDINI/ CONDOMINIO DO EDIFICIO PROVÍNCIA DE RAVENA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240054489AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo n°: 31.00549924/2024-82 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: VALDELICE MOREIRA CHAGAS
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240057681AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (16/08/2024 a 14/11/2024) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20240057681AN.

Protocolo n°: 31.00355853/2024-59 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: VIRGINIA SCALABRINI AGUIAR DE ARAUJO ABREU
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240038395AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240038395AN.

Protocolo nº: 31.00609172/2024-13 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: TATIANE DE REZENDE COSTA CARANO/ MAGMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240062014AN, 20240062015AN e 20240062016AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240062014AN, 20240062015AN e 20240062016AN.

Protocolo nº: 31.00627423/2024-93 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: VANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA/ PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240063237AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240063237AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Para melhor análise da relatora:

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00653335/2024-33 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ MARMORE LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047771AI

Protocolo n°: 31.00682891/2024-40 - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO LIRA MEYER/ JAIR OLEOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069033AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12h19 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Davidson Thiago da Cruz
Secretário ad hoc da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 291ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 07/10/2024, às 09 horas, em ambiente virtual.
Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA
Protocolo n°: 31.00664745/2024-35 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: BARBARA BECKER DE ARAUJO/ IRMÃOS BECKER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007832AI

Protocolo nº: 31.00699654/2024-41 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: BEN HUR GONCALVES RIOS/ MIRIAM RIOS BUFFET LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240004401AI

Protocolo n°: 31.00685584/2024-79 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ ABC SACOLÃO TUPI LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240007285AI

Protocolo n°: 31.00685707/2024-56 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ ABC SACOLÃO TUPI LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240045338AI

Protocolo n°: 31.00685727/2024-98 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ ABC SACOLÃO TUPI LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240049992AN e 20240007288AI

Protocolo nº: 31.00709064/2024-14 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARINA RIBEIRO XAVIER CUNHA PENNA/ DECISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240007918AI

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo nº: 31.00566117/2024-50 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLEMENTE DE FARIA JUNIOR/ ISV PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044617AN, 20240044618AN e 20240044619AN

Protocolo nº: 31.00691542/2024-39 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: CRISTIANO RENATO LOURENCO/ POSTO ANTUNES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240048801AI

Protocolo nº: 31.00682569/2024-04 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DEBORA BATISTA ALVES DE LIMA/ ASSIS TELAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047779AI

Protocolo n°: 31.00699589/2024-50 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/ SUFIS
Solicitante/ Interessado: FABIANO BERNARDES DE SOUZA GOULART/ BEATRIZ GOULART MARQUES
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240065568AN, 20240065546AN e 20240065547AN

Protocolo n°: 31.00702783/2024-45 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: FABRICIO JUNIO FERREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240065881AN e 20240068039AN

Protocolo n°: 31.00717047/2024-07 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: AMANDA CRISTINE ASSIS BRANT/ CLINICA APEX EIRELI
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240044245AN e 20240044078AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo nº: 31.00681353/2024-50 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FLAVIA VIOLETA NEVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240048795AI

Protocolo nº: 31.00703936/2024-51 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: FLAVIO D ALVA DE CAMPOS SIMAO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007870AI

Protocolo nº: 31.00684107/2024-91 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/ ZAC E CIA. LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240049669AI

Protocolo nº: 31.00699596/2024-55 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/ SUFIS
Solicitante/Interessado: GLACIANO OLIVEIRA DE MEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230074409AI

Protocolo nº: 31.00688024/2024-62 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/ SUFIS
Solicitante/Interessado: GUSTAVO LIRA MEYER/ PETROPRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047503AI

Protocolo nº: 31.00579148/2024-32 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ERIC FIORINI PRADO/ MURILO GONÇALVES ALQUIMIM
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043625AN, 20240039286AI, 20240043626AN e 20240000002AA

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00688675/2024-42 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: IGOR LUIZ TENORIO ALVES/ ELI MIRAI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049344AI

Protocolo nº: 31.00689921/2024-59 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JACKSON ROBERTO PEREIRA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047576AI

Protocolo nº: 31.00541765/2024-88 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: KELEN LETRO BRAGA SENA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210020665AI

Protocolo n°: 31.00684759/2024-44 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: LUCIO FRANKLIN DOS REIS JUNIOR/ CEDRO RESIDENCIAL SPE6 LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068412AN e 20240068415AN

Protocolo nº: 31.00649115/2024-95 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARIEME DOS SANTOS NOVAIS LEAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240004949AI

Protocolo nº: 31.00716239/2024-95 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FERNANDO AMARAL FRANCA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240046482AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00699243/2024-80 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PHILIPE GUSTAVO DE ASSIS CESAR/ MIP EDIFICAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070492AN, 20240070493AN e 20240070496AN

Protocolo n°: 31.00700741/2024-83 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ROBSON LUIZ DA SILVA/ LUZINEIA FAGUNDES DA SILVEIRA ROCHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049939AI

Protocolo n°: 31.00670558/2024-30 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: RODRIGO DE FARIA MENDES/ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049347AI

Protocolo nº: 31.00682910/2024-12 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: SHEILA CASTRO COELHO/ ALESON ABEL ALMEIDA COELHO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240045159AI

Protocolo n°: 31.00703955/2024-23 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: SIMONE CARNEIRO FREITAS REIS/ LAGE & CARNEIRO COMERCIO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240053610AN

Protocolo n°: 31.00657976/2024-50 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES/ VANDER ROLIM MORAES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20190027014AI, 20190027013AI e 20180041964AI

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00653335/2024-33 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ MARMORE LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047771AI

Protocolo n°: 31.00682891/2024-40 - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO LIRA MEYER/ JAIR OLEOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069033AN

Protocolo nº: 31.00685924/2024-17 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/ SUFIS
Solicitante/Interessado: WAGNER MARIANO DE ALMEIDA E SILVA/ IGREJA HAJA CHURCH
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007945AI

Protocolo n°: 31.00578075/2024-97- DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: WALTER GOMES DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049252AE

Protocolo nº: 31.00684780/2024-59 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: WERNER CANCADO ROHLFS/ CONDOMINIO DO EDIFICIO SUL AMERICA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230038336AI e 20230031287AN

Protocolo n°: 31.00681159/2024-50 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANA LAURA HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA/ AGUA-MARINHA INCORPORADORA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049171AI

Protocolo n°: 31.00568983/2024-74 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MANOEL MESSIAS GOMES PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240054685AN

Protocolo nº: 31.00649929/2024-39 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: KARLA GALES DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047075AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 289ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 01/10/2024.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana Dos Santos Monteiro, Gabriela Goncalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Ayrton Alves Junior, Larissa Fonseca Mello Sarmento e Lorena Assis Rocha.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.
A relatora Lorena Assis Rocha se declarou impedida no julgamento do Protocolo nº 31.00704212/2024-68.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00691849/2024-92 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCELO COTA GONCALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240039157AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240039157AI.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00693389/2024-28 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LEILINALDO ALEXANDRE DO CARMO BATISTA/AUTO CAPRICHO FUNILARIA E PINTURA LTDA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20240061231AN, 20240061232AN e 20240064874AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00699629/2024-37 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARIA JOSE DOS REIS BELBUSTI/ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES INVESTIDORES DO CONDOMINIO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240068684AN, 20240068685AN, 20240068687AN, 20240068688AN, 20240068689AN e 20240068690AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240068684AN, 20240068685AN, 20240068687AN, 20240068688AN, 20240068689AN e 20240068690AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00699908/2024-70
Solicitante/Interessado: LUCIANA RIBEIRO GONCALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º AH11756311 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00694977/2024-26 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: THIAGO BARROS RIBEIRO/ELETROMIDIA S.A.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240008151AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por perda de objeto.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00615819/2024-91 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: REMER OLAVO VILACA DA SILVA/CONDOMINIO DO EDIFICIO LARANJEIRA DO CERRADO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240064108AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240064108AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00627801/2024-72 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCELO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA/BH ILUMINACAO PUBLICA S.A.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240059381AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240059381AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00658733/2024-78 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CAROLINA MUNIZ FREIRE VINHAL SIQUEIRA JARDIM/ FETTROMINAS - FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS, URBANOS, P
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240047583AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240047583AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00670900/2024-11 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: GUILHERME TADEU DA SILVA BRAGA/COLETIVOS SAO LUCAS LIMITADA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240055395AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00684850/2024-12 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ADJAIR JOSE DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prazo dos autos n.º 20240060806AN, 20240060807AN e 20240060808AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240060806AN, 20240060807AN e 20240060808AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00674432/2024-95 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RAQUEL MAMEDE COSTA SIQUEIRA/HARAS BAGE DO SUL LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de prazo do auto n.º 20240049172AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação. Cancelados de ofício os autos nº 20230042880AN e 20240049172AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00546965/2024-47 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDIO DE OLIVEIRA RIBAS/DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240056287AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240056287AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00551931/2024-19 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDIO DE OLIVEIRA RIBAS/DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240056286AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240056286AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00673916/2024-59
Solicitante/Interessado: RAQUEL VASCONCELOS DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 31688162 e AH11987583 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00674657/2024-34 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUIZ HENRIQUE MENEZES AZEVEDO SETTE/LOKARSENA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240045156AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240045156AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00676812/2024-49 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS NUNES/CARLOS SIMÕES NUNES
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240067652AN e 20240067653AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240067652AN e 20240067653AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00690155/2024-46 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ROUBRDARIO DINIZ VALERIO/MADEIRAS NAT E CULT LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240026843AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00679234/2024-33 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ROGERIO FERREIRA MARTINS/WESLEI PEREIRA GUILHERME DE SOUZA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240063878AN, 20240063875AN, 20240063876AN e 20240007417AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240063878AN, 20240063875AN, 20240063876AN e 20240007417AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00674184/2024-98 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GIULIA GONTIJO ALVES DE SOUSA OHANA/FALCAO PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240053779AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00688699/2024-73 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA/DMA DISTRIBUIDORA S/A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240056390AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240056390AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00689583/2024-67 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LEONARDO ABREU GONCALVES/MARCO AURELIO BERNARDES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240049251AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240049251AI e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00691069/2024-06 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GRACILIANO NEVES FRAGA/GH EVENTOS CULTURA E GASTRONOMIA LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240063777AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de coisa julgada administrativa.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00694062/2024-93 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: CARINA GIL DOS SANTOS/CIA DE SORVETES KELVIAN LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240070313AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00704212/2024-68 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JULIO GOMES FERREIRA/CASA & TINTA COMERCIAL LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240066785AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00693089/2024-77 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/MATHEUS SILVA DA CRUZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240048819AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240048819AI.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00592108/2024-88 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: FERNANDO DE CASTRO MARQUES/UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240054548AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00601046/2024-98 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JULIANA WANDERLEY NOGUEIRA DE SOUZA LIMA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051786AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240051786AN.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00611775/2024-57 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: RONEI GERALDO PEREIRA/LUCAS TIAGO DIAS DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240043162AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00637384/2024-30 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: JOSE ANTONIO VIEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240067661AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240067661AN.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00673744/2024-47 - Regional:
Solicitante/Interessado: FELIPHE BATISTA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º AH11755315 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00693090/2024-50 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIA ELIDIA DE OLIVEIRA/DALMO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240066321AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240066321AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00684858/2024-87 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DOVER BRUNO DUARTE RODRIGUES/MACNA ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240049637AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240049637AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00678030/2024-46 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CASSIO JOSE MARTINS NORBERTO/SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240064579AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240064579AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00678641/2024-39 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: SAVIO PAIVA FRANCO BARBOSA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240007607AF.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240007607AF.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00680291/2024-12 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOAO MARCOS FERREIRA CORDEIRO/ELEVADORES MILENIO EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240068344AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00684805/2024-63 - Regional:
Solicitante/Interessado: GABRIEL HENRIQUE VIEIRA CALDEIRA DE CASTRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º AH11999151 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00692001/2024-62 - Regional:
Solicitante/Interessado: SILVANO GONCALVES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 58512 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00704858/2024-86 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARIA APARECIDA DAYRELL BRETAS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240055137AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240055137AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00700746/2024-45 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: CRISTINA CARDOSO MESQUITA CAMISASCA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240032148AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00701753/2024-16 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: REBECA DUARTE CARREIRA/ROGERIO DE ASSIS DUARTE
Assunto: Prazo do auto n.º 20240069136AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00671196/2024-70 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DANIELLA CASTRO AGUIAR GUIMARAES CORREA/DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240063948AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00699264/2024-95 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FERNANDA LAZARINI ROMANO DE OLIVEIRA/JOSE MENDONCA GAMA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240066635AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00687733/2024-62 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCOS VINICIUS VASCONCELOS/SONIA APARECIDA RIBEIRO DE BARROS

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240064142AN.

Processo retirado de pauta para aguardar julgamento de outro processo e será posteriormente pautado.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00701799/2024-35 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RENATA ALVES DE SOUZA/PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240049200AI.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h53min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF comunica o cancelamento dos autos abaixo relacionados:

Infrator: MONICA CHRISTINA DOLABELLA PEREIRA
CPF / CNPJ: 34432132787
Endereço da irregularidade: RUA ADRIANO FONSECA FILHO, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325046 010 001-9
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2º E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20240007838AI
Data: 24/07/2024
Hora: 10:02
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MONICA CHRISTINA DOLABELLA PEREIRA
CPF / CNPJ: 34432132787
Endereço da irregularidade: RUA ADRIANO FONSECA FILHO, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325046 008 001-1
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20240007843AI
Data: 24/07/2024
Hora: 08:02
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MONICA CHRISTINA DOLABELLA PEREIRA
CPF / CNPJ: 34432132787
Endereço da irregularidade: RUA ADRIANO FONSECA FILHO, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325046 008 001-1
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2º E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20240007840AI
Data: 24/07/2024
Hora: 08:02
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

INFRATOR: JOELMA MARIZE LIMA
CPF/CNPJ: 02772239624
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: RUA LITORÂNEA, 261 – CONJUNTO CELSO MACHADO
DISPOSITIVO LEGAL: LEI 9725/09 – ART. 8°, II; 11, §; 1°, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119A
NÚMERO DOS DOCUMENTOS FISCAIS: 20220057942AN, 20220043814AE
DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022
ÓRGÃO EMISSOR: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
EXPEDIENTE DE ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00685105/2024-14
FORMA DE RECEBIMENTO: PESSOALMENTE

INFRATOR: JOELMA MARIZE LIMA
CPF/CNPJ: 02772239624
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: RUA LITORÂNEA, 261 – CONJUNTO CELSO MACHADO
DISPOSITIVO LEGAL: LEI 4253/85 – ART. 4º, DECRETO 16529/16, ART. 37 CAPUT, I
NÚMERO DOS DOCUMENTOS FISCAIS: 20220057941AN
DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022
ÓRGÃO EMISSOR: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
EXPEDIENTE DE ORIGEM: BH DIGITAL: 31.00685105/2024-14
FORMA DE RECEBIMENTO: PESSOALMENTE

Rovena Nacif Martins
Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha

COMUNICADO

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2o e § 3o, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3o e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2o e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: MARCO AURELIO SOARES MARTINS
CPF / CNPJ: 32521827000137
Endereço da irregularidade: AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, N. 1091 - SÃO JOSÉ
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3º
Documento fiscal: 20240043226AI
Data: 29/07/2024
Hora: 11:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010704542037
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: DEVAIR ROSA DE LIMA
CPF / CNPJ: 07685955687
Endereço da irregularidade: AVE ORSI CONCEICAO MINAS, N. 80 - BANDEIRANTES
Infração: OCUPAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20240045518AN
Data: 04/06/2024
Hora: 09:22
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117392-6
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 14, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: DEVAIR ROSA DE LIMA
CPF / CNPJ: 07685955687
Endereço da irregularidade: AVE ORSI CONCEICAO MINAS, N. 80 - BANDEIRANTES
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20240030099AI
Data: 04/06/2024
Hora: 09:22
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117392-6
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ALFREDO UBALDO DE AZEREDO
CPF / CNPJ: 40365883700
Endereço da irregularidade: RUA DEPUTADO WILSON TANURE, N. 366 - SANTA AMÉLIA
Índice cadastral: 305163 025 001-5
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2°, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20240055106AN
Data: 01/08/2024
Hora: 11:01
Prazo para regularização: 90 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ALFREDO UBALDO DE AZEREDO
CPF / CNPJ: 40365883700
Endereço da irregularidade: RUA DEPUTADO WILSON TANURE, N. 366 - SANTA AMÉLIA
Índice cadastral: 305163 025 001-5
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20240054823AN
Data: 01/08/2024
Hora: 11:01
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: AUREA TEIXEIRA DA SILVA
CPF / CNPJ: 31757723668
Endereço da irregularidade: RUA COMENDADOR TEIXEIRA DA COSTA, N. 75 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305010 003 001-8
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20240044240AI
Data: 25/07/2024
Hora: 08:46
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: AUREA TEIXEIRA DA SILVA
CPF / CNPJ: 31757723668
Endereço da irregularidade: RUA COMENDADOR TEIXEIRA DA COSTA, N. 75 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305010 003 001-8
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20240054194AN
Data: 25/07/2024
Hora: 08:46
Prazo para regularização: 180 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 180 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ELTON FRANCISCO ROCHA
CPF / CNPJ: 67279279600
Endereço da irregularidade: RUA ETERVINO TIBURCIO HENRIQUES, N. 0 - GARCAS
Índice cadastral: 303012 011 001-8
Infração: EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO (ATERRO, DESATERRO E TERRAPLANAGEM) SEM LICENÇA PRÉVIA DA PREFEITURA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, § 1º, IV E 29
Documento fiscal: 20240047208AI
Data: 29/08/2024
Hora: 15:29
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 24, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: NEUSMAR BATISTA DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 75947838672
Endereço da irregularidade: RUA ALOISIO ARAGAO VILLAR, N. 435 - TREVO
Índice cadastral: 983038 019 001-2
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20240056915AN
Data: 25/06/2024
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 180 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 043580-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 180 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01 076317/19/45
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MAURO ANTONIO ROSA 57775788615
CPF / CNPJ: 23976018000129
Endereço da irregularidade: RUA OTILIA MOREIRA, N. 39 - TREVO
Índice cadastral: 983049 002 001-9
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3º
Documento fiscal: 20240061632AN
Data: 12/08/2024
Hora: 10:14
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDIM ATLANTICO
CPF / CNPJ: 21126461000185
Endereço da irregularidade: RUA MARIA GONCALVES BRAGA, N. 24 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 372402 301 001-5
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO DIURNO, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, I, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, I
Documento fiscal: 20240005759AN
Data: 14/04/2024
Hora: 17:35
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117469-8
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 02
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100304372202436
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Infrator: ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDIM ATLANTICO
CPF / CNPJ: 21126461000185
Endereço da irregularidade: RUA MARIA GONCALVES BRAGA, N. 24 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 372402 301 001-5
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3º
Documento fiscal: 20240005760AN
Data: 14/04/2024
Hora: 17:35
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117469-8
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100304372202436
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Infrator: MARIA APARECIDA RAMIM
CPF / CNPJ: 03727291699
Endereço da irregularidade: RUA WALQUIRIA AFONSO COSTA, N. 0 - BRAUNAS
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240062067AN
Data: 11/07/2024
Hora: 15:02
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: REGINA DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CPF / CNPJ: 31132227615
Endereço da irregularidade: RUA MERCIA SIQUEIRA PRATES, N. 0 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305128 021 001-7
Infração: CAUSAR DANOS À ESPÉCIME ARBÓREO OU VEGETAÇÃO DE PORTE, ESPÉCIE OU FEIÇÃO SIMILAR EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16, ART. 41
Documento fiscal: 20240025040AI
Data: 23/01/2024
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 377
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: REGINA DE CARVALHO
CPF / CNPJ: 31132227615
Endereço da irregularidade: RUA MERCIA SIQUEIRA PRATES, N. 0 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305128 021 001-7
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240025041AI
Data: 23/01/2024
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Porto
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3706-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMPUR

ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR
7 DE AGOSTO DE 2024

No dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº 29/2022, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua Septuagésima primeira (71ª) sessão extraordinária aberta pelo vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido e contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Raquel Guimarães Silva, Thaís Braga Melgaço de Morais, Leonardo Amaral Castro, Rodrigo Nunes Ferreira, Rogério Carvalho Silva, Andrea Scalon Afonso, Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, Marcos Ferreira de Souza, Aline Rolla Moraes Kierulff, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Maria Edwiges Sobreira Leal, Leila Regina da Silva, Rômulo Amaral de Castro Belfort, Albert José Patrocínio, Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda, Lidiane Rosenburg Tostes e Esterlino Luciano Campos Medrado. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Aline Garcias Moreira, Rafael Lemieszek Pinheiro, Tomáz Alexandre Ahouagi, Carolina Gasparini Barbosa Heller, Rosimeire Martins, Cristiano Volpe Guimarães, Hélcio Neves da Silva Júnior e Cleinis de Faria e Silva. 1. Informes e manifestações gerais: O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto deu início aos informes e manifestações gerais abrindo a palavra aos conselheiros para manifestações. O conselheiro Albert José Patrocínio solicitou que fosse feita uma nota de repúdio à postura da Secretaria Municipal de Política Urbana em relação ao tratamento que tem sido dispensado às entidades sindicais e aos advogados. Informou que na nota constaria o retardo da entrega do parecer que foi solicitado pelo COMPUR à Procuradoria Geral do Município (PGM) e às várias solicitações, não respondidas, de reuniões. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto informou que as consultas encaminhadas à PGM foram respondidas sendo, posteriormente, refutadas pelo conselheiro Albert José Patrocínio. Esclareceu ainda que todas as consultas à Gerência Executiva do Compur foram prontamente atendidas com os devidos esclarecimentos. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto informou também que sempre houve um retorno positivo por parte de advogados pelo atendimento da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU (Fiscalização, Regulação Urbana e Planejamento Urbano) e que o conselheiro Albert José Patrocínio já foi atendido por diversas vezes por secretários, subsecretários e diretores. A Secretaria tem a postura de atender todos os que a procura sempre prestando esclarecimentos a todos os questionamentos. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto sugeriu que fosse ponderado, por parte do conselheiro Albert José Patrocínio, a utilização de outras vias, como a Ouvidoria, para tratar assuntos específicos relativos às reclamações citadas. Na ocasião, o conselheiro Albert José Patrocínio alegou que, durante uma reunião, junto ao seu cliente, o Secretário Municipal de Política Urbana, teria dito que o cliente seria bem atendido quando recebido na SMPU, mas que ele (Albert José Patrocínio) não seria atendido, teria, segundo alegação do conselheiro, afirmado que sua presença não seria bem vinda. O conselheiro Albert José Patrocínio alegou ainda que estavam presentes na reunião o vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto, que prontamente negou estar presente na aludida reunião, a conselheira Aline Garcias Moreira e o diretor de Legislação Urbanística José Júlio Rodrigues Vieira. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto reiterou que não cabe ao Conselho e aos demais conselheiros avaliarem alegações dessa natureza, que, assim, o conselheiro Albert José Patrocínio deveria recorrer aos canais de reclamação da Prefeitura para tratar desta questão específica. Por fim, o vice-presidente ratificou que, cabe ao Conselheiro Albert José Patrocínio, considerando as atribuições de Conselheiro, o direito de propor uma moção e sugeriu a ele que, se entender pertinente, encaminhe à Gerência Executiva do Compur, o texto referente à Moção de Repúdio com o pleito desejado. A conselheira Maria Edwiges Sobreira Leal informou que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de MG (CAU/MG) manifestou-se, na 152ª plenária, contrário à realização da Stock Car na Pampulha. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de MG criou uma comissão temporária para acompanhar os impactos urbanos das consequências do evento e se manifestou totalmente contrário ao local onde foi programado para a realização do evento: "Embora reconheça que a Stock Car possa gerar benefícios econômicos relevantes para a cidade, a posição do CAU/MG assenta-se na constatação técnica dos impactos negativos advindos da realização da corrida no local previsto, que colocam em xeque direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, especialmente o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado." A conselheira Maria Edwiges Sobreira Leal informou ainda que a posição do CAU/MG é acompanhada por outros conselhos: CRBio e Senge-MG. 2. Aprovação da Pauta. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto sugeriu a inversão da pauta para que o item 5.1, referente à proposta de deliberação normativa, seja apreciado antes das discussões temáticas. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto colocou em votação a sua aprovação da pauta com a inversão sugerida. Sem manifestações, a pauta foi aprovada pelo conselho. 3. Aprovação da Ata da 318ª Reunião Ordinária do COMPUR (11/07/2024) O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto perguntou aos conselheiros se havia alguma objeção quanto a aprovação da ata da 318ª Reunião Ordinária do COMPUR. O conselheiro Albert José Patrocínio alertou que, os questionamentos feitos por ele, na reunião citada, não constam de forma esclarecedora na ata. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto sugeriu a retirada deste item da pauta e ao conselheiro Albert José Patrocínio que encaminhe, à Gerência Executiva do Compur, as sugestões de alteração da ata para que seja deliberado na próxima reunião. 5.1. Matéria: Proposta de deliberação normativa COMPUR 02/2024 - licenciamento simplificado perante o órgão municipal responsável pela política de planejamento urbano para casos de parcelamentos do solo de baixa repercussão negativa. Relatoria: Thaís Braga Melgaço de Morais. O diretor Isaac Henriques de Medeiros realizou uma apresentação da proposta de simplificação de licenciamento de parcelamento do solo de baixa repercussão negativa. A conselheira Thaís Braga Melgaço de Morais realizou a leitura da sua relatoria, sendo favorável a aprovação da Deliberação Normativa proposta. Após a apresentação e leitura do parecer houve um debate entre os conselheiros com esclarecimentos feitos pelo diretor Isaac Henriques de Medeiros, pelo conselheiro Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi e pelo vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto. Após debate, o conselheiro Albert José Patrocínio solicitou pedido de vistas da proposta de deliberação normativa, sendo acompanhado num pedido de vistas compartilhado pelos conselheiros Cleinis de Faria e Silva, Rômulo Amaral de Castro Belfort, Hélcio Neves da Silva Júnior e pela conselheira Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto concedeu o pedido de vista aos conselheiros para que retorne para deliberação na próxima reunião. 4. Discussão Temática - 4.1 Matéria: Apresentação - Monitoramento da Política Urbana. O diretor Guilherme Pereira de Vargas realizou uma apresentação sobre Monitoramento da Política Urbana, destacando a importância e objetivos deste monitoramento, bem como os conceitos, metodologia desenvolvida e os produtos gerados deste monitoramento: indicadores, painéis e boletins. Após a apresentação, o vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto abriu a palavra aos conselheiros para manifestações. O conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado elogiou a apresentação, sugeriu que houvesse apresentações trimestrais e sinalizou a necessidade de se ter indicadores sobre a economia da cidade, tais como: abertura e fechamento de empresas, segmentos contemplados, evolução das cadeias produtivas da cidade, emprego e renda. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto corroborou a sugestão do conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado em relação à periodicidade, sinalizando a proposta da realização de uma apresentação trimestral do Monitoramento da Política Urbana. O diretor Guilherme Pereira de Vargas informou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) desenvolveu um Núcleo de Inteligência com a disponibilização, no site da Secretaria, de painéis com informações sobre desenvolvimento econômico e empregos. O conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado sugeriu que fosse colocado, no site de Monitoramento da Política Urbana um link para a página dos painéis de Desenvolvimento Econômico da SMDE. 6. Assuntos gerais. O vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto agradece a todos pela participação na reunião, dando encerramento a reunião às 12 horas e 38 minutos. ESTA REUNIÃO É GRAVADA E ESTÁ DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA PÁGINA DO COMPUR ON-LINE - www.pbh.gov.br\compur.

ATA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR
29 DE AGOSTO DE 2024

No dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº 29/2022, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua trecentésima décima nona (319ª) sessão ordinária aberta pelo conselheiro Guilherme Lana Pimenta. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido e contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Raquel Guimarães Silva, Thais Braga Melgaço de Morais, Leonardo Amaral Castro, Rodrigo Nunes Ferreira,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Rogério Carvalho Silva, Andrea Scalon Afonso, Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, Aline Rolla Moraes Kierulff, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Leila Regina da Silva, Edneia Aparecida de Souza, Rômulo Amaral de Castro Belfort, Albert José Patrocínio, Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda, Lidiane Rosenburg Tostes e Esterlino Luciano Campos Medrado. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Aline Garcias Moreira, Rafael Lemieszek Pinheiro, Patrícia de Castro Pretti, Tomás Alexandre Ahouagi, Danúbia Pereira Andrade Sacramento, Rafael Rangel Giovanini, Rosimeire Martins, Cristiano Volpe Guimarães, Hélcio Neves da Silva Jr. e Cleinis de Faria e Silva. 1. Informes e manifestações gerais: O conselheiro Guilherme Lana Pimenta deu início aos informes e manifestações gerais informando sobre as orientações para o bom andamento da reunião. Logo após, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta informou sobre a ausência do vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto por motivo de férias e perguntou aos conselheiros se alguém seria contrário à sua condução na presidência da reunião. Sem manifestação contrária, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta encaminhou a reunião informando sobre a reunião do vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto com o conselheiro Albert José Patrocínio sobre o entendimento acerca da deliberação de consulta à Procuradoria Geral do Município - PGM no caso da Stock Car, onde o conselheiro Albert José Patrocínio entendeu que a forma da condução não estava sendo atendida conforme regimento e por este motivo foram realizadas consultas já apresentadas ao conselho. Posto isto, a presidência assumiu o compromisso de pautar para deliberação qualquer assunto que venha a ser tratado durante a reunião. O conselheiro Guilherme Lana Pimenta perguntou ao conselheiro Albert José Patrocínio se essas informações prestadas estavam de acordo com o que foi ajustado junto ao vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto. O conselheiro Albert José Patrocínio relatou que as informações estavam em conformidade com os esclarecimentos prestados pelo vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto e agradeceu pela transparência nos esclarecimentos e pela ratificação quando da substituição do vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto em reuniões para que haja a submissão ao plenário por ser uma previsão regimental. Logo após, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta abriu a palavra para manifestações dos conselheiros nos informes. Sem manifestações por parte dos conselheiros, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta passou para a aprovação da pauta. 2. Aprovação da Pauta. O conselheiro Guilherme Lana Pimenta comunicou sobre alterações na pauta, com a retirada do item 4.3 Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica, processo 31.00596055/2024-25, empreendimento Associação Comunitária do Bem Estar Social dos Moradores do Alípio de Melo, requerente Bruno Amorim de Araújo. A retirada de pauta foi uma decisão conjunta entre o Poder Executivo e o requerente. Logo após, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta abriu a palavra para manifestações dos conselheiros sobre a aprovação da pauta. Sem manifestações contrárias, a pauta foi aprovada pelo conselho com as alterações citadas. 3. Aprovação das Atas da 318ª Reunião Ordinária (18/07/2024) e 71ª Reunião Extraordinária do COMPUR (08/08/2024). O conselheiro Guilherme Lana Pimenta informou que a aprovação da ata da 318ª Reunião Ordinária retornou à pauta após a inclusão de complementação solicitada pelo conselheiro Albert José Patrocínio. O conselheiro Guilherme Lana Pimenta comunicou também sobre outro pedido de complementação solicitada pelo conselheiro Albert José Patrocínio em relação à 71ª Reunião Extraordinária e por não haver tempo hábil para a realização das alterações e tomada de conhecimento pelos demais conselheiros, a aprovação da ata da 71ª Reunião Extraordinária retornará na próxima reunião para deliberação por parte do conselho. Sem manifestações contrárias, a ata da 318ª Reunião Ordinária foi aprovada pelo conselho e retirada de pauta a aprovação da 71ª Reunião Extraordinária. 4.1 Matéria: Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança REIV Nº 2272/24 - Direcional Engenharia S/A (Residenciais Clóvis Salgado e Viotti) - Avenida Professor Clóvis Salgado, 1.400, Bairro Bandeirantes, Regional Pampulha. Processo: 31.00290935/2024-55. Interessado: Mateus Henrique Menezes do Nascimento (representante da Direcional Engenharia S/A) e Município de Belo Horizonte - Relatoria: Rafael Rangel Giovanini. O diretor Isaac Henriques de Medeiros, da Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais (DALU/SUPLAN), realizou a apresentação do relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento. Logo após, o conselheiro Rafael Rangel Giovanini fez a leitura do seu parecer, sendo favorável à aprovação do Relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança - REIV nº 2272/24, atendidas todas as condicionantes apresentadas. Após a apresentação e leitura do parecer houve um amplo debate entre os conselheiros e munícipes presentes na reunião com esclarecimentos feitos pelo diretor Isaac Henriques de Medeiros, pela responsável técnica Lais Rosa Leite. Após o debate, o conselheiro Rômulo Amaral de Castro Belfort solicitou pedido de vistas ao processo sob justificativa de serem necessários maiores esclarecimentos acerca da matéria em pauta. O conselheiro Guilherme reiterou a necessidade de que o pedido de vistas estivesse fundamentado, sendo aberto a possibilidade de o Conselheiro Rômulo obter na reunião os esclarecimentos que entendia necessários. A responsável técnico pelo empreendimento, Lais Rosa, pediu a palavra para destacar estar à disposição para prestar todos os esclarecimentos durante a reunião. Apesar dessas sinalizações, considerado direito regimental, o conselheiro Rômulo Amaral de Castro Belfort manteve seu pedido de vistas. Em paralelo, as conselheiras Edneia Aparecida de Souza e Iracema Generoso de Abreu Bhering solicitaram vistas compartilhadas com o conselheiro Rômulo Amaral de Castro Belfort. Com a solicitação de pedido de vistas compartilhado, o item em discussão foi retirado de pauta e será incluído na pauta da próxima reunião ordinária do Compur para apreciação das relatorias de vistas. 4.2. Matéria: Proposta de Deliberação Normativa COMPUR 02/2024 - licenciamento simplificado perante o órgão municipal responsável pela política de planejamento urbano para casos de parcelamentos do solo de baixa repercussão negativa. Relatoria: Thaís Braga Melgaço de Morais. Pedido de Vistas Conjunta: Albert José Patrocínio, Cleinis de Faria e Silva, Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda, Hélcio Neves da Silva Júnior e Rômulo Amaral de Castro Belfort. O diretor Isaac Henriques de Medeiros, da Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais (DALU/SUPLAN), realizou a apresentação da proposta de Deliberação Normativa Compur 02/2024 referente à simplificação de licenciamento de parcelamento do solo de baixa repercussão negativa com as alterações sugeridas durante debate na 319ª reunião ordinária do Compur. Logo após, o conselheiro Albert José Patrocínio fez uma breve leitura do seu parecer estando em alinhamento com as alterações indicadas na proposta apresentada pelo diretor Isaac Henriques de Medeiros. O conselheiro Cleinis de Faria e Silva fez a leitura da relatoria realizada em conjunto pelos conselheiros Cleinis de Faria e Silva, Hélcio Neves da Silva, Rômulo Amaral de Castro Belfort e pela conselheira Monicke Sant'Anna Pinto. Após a apresentação e leitura das relatorias, houve um amplo debate entre os conselheiros com esclarecimentos feitos pelo diretor Isaac Henriques de Medeiros. Em seguida, e com os devidos esclarecimentos, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta colocou em votação a redação proposta pela Suplan, anuída pelos conselheiros relatores das vistas, e a redação alternativa proposta na reunião pelo conselheiro Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, sendo aprovada a proposta da Suplan com 15 votos favoráveis. Logo após, devido ao pouco tempo restante para o término regimental da reunião, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta colocou para deliberação dos conselheiros se daria continuidade às discussões dos próximos itens ou se adiaria as discussões para a próxima reunião. Com a sugestão de adiamento e marcação de uma reunião extraordinária, por parte dos conselheiros, para discussão dos itens restantes, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta acatou a decisão informando que a sugestão de realização de uma reunião extraordinária será repassada ao vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto. 4.3. Matéria: Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica. Processo: 31.00596055/2024-25. Empreendimento: Associação Comunitária do Bem Estar Social dos Moradores do Alípio de Melo. Requerente: Bruno Amorim de Araújo. Relatoria: Rogério Carvalho Silva. Retirado de pauta. 4.4. Matéria: Convocação do empreendimento Igreja Batista Central Luxemburgo. Nº do Processo SIGESP: 55-137.302/21-20: Interessado: Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Luxemburgo e Coração de Jesus - AMALUX - Relatoria: Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi. Não apreciado. 4.5 Matéria: Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica. Protocolo: 31.00534605/2024-87. Empreendimento W11 Sport Center Ltda. Interessado: Carlos Wagner Alves de Lima. Relatoria: Rômulo Amaral de Castro Belfort. Não apreciado. 5.1 Matéria: Apresentação SUMOB - Mobilidade Ativa. Não apresentada. 6. Assuntos gerais. O conselheiro Guilherme Lana Pimenta abriu a fala para a manifestação dos conselheiros. O conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior, sugeriu que, para simplificação dos processos, o endereço eletrônico dos conselheiros seja considerado válido como autenticador das relatorias, não sendo necessária a assinatura digital. A conselheira Edneia Aparecida de Souza informou que está em tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte o Projeto de Lei 660/2023 que altera o cálculo da Outorga Onerosa do Direito de Construir e solicitou que o assunto seja pautado no Compur para entendimento dos efeitos deste projeto de lei. O conselheiro Guilherme Lana Pimenta informou que a proposta de pauta será levada ao vice-presidente Pedro de Freitas Maciel Pinto para análise. O conselheiro Albert José Patrocínio informou que a sugestão de Nota de Repúdio, sugerida por ele, será encaminhada para a gerência executiva do Compur para que seja pautado na próxima reunião. Disse ainda que foi formalizado, junto à Corregedoria Geral do Município, uma reclamação contra o Secretário Municipal de Política Urbana e que posteriormente serão apresentadas as manifestações ao Conselho para publicidade aos demais conselheiros. Sem mais nenhuma consideração por parte dos conselheiros, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta agradeceu a todos pela participação na reunião, dando encerramento a reunião às 12 horas e 27 minutos. ESTA REUNIÃO É GRAVADA E ESTÁ DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA PÁGINA DO COMPUR ON-LINE - www.pbh.gov.br\compur.

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BHTRANS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - LEI FEDERAL N. º 9.503/1997
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 241230

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Penalidades por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Recurso Administrativo à JARI Municipal

Para informações e apresentação de Recurso Administrativo Guias para Pagamento, o interessado poderá acessar o site https://servicos.pbh.gov.br/

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 02/09/2024 a 02/09/2024 (arquivo n.º 3645) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

André Abreu Reis
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Objeto: Credenciamento de empresa(s) para distribuição do Rotativo Digital, da modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Belo Horizonte, utilizando tecnologia digital.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS, com fundamento nos autos do processo, na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS, torna público o resultado do julgamento de habilitação do Chamamento Público referenciado:

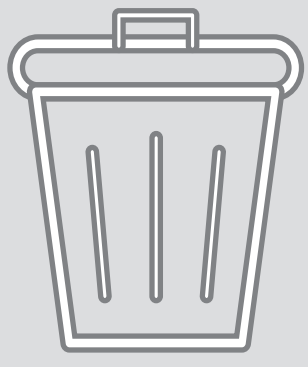
- INABILITADA a proponente TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com fundamento no item 5.3 do Edital, por ter apresentado o atestado de acervo técnico que não atende ao edital e por não ter apresentado a declaração do profissional (consultor técnico) em conformidade com as exigências dispostas nos subitens 4.3.1.2 e 4.3.1.5 do Edital.

- Aberto prazo para recursos, na forma do disposto no item 8.2 do Edital.

Ressalta-se o disposto no subitem 5.3.1 do Edital: "A(s) PROPONENTE(s) declarada(s) inabilitada(s), tão logo tenham regularizado sua situação, poderá(ão) apresentar novo envelope com toda a documentação exigida no Capítulo 4, observado o disposto no item 1.2 do Edital."

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL



Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0705/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistente ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0705/2024.)

PROCESSO	Processo nº 04.000612.23.87. Pregão Eletrônico: 23065/2023. Processos de Contratação: 31.00636588/2024-85; 31.00636554/2024-33; 31.00701298/2024-79 e 01.021.863.24.33.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I, para Atendimento a Mandado Judicial, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Cristina Elias Maroun
Matrícula	96.167-5
Cargo/Função:	Assessora Jurídica
FISCAL	
Nome:	Jacqueline Camila Fontes
Matrícula	4456-3
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTE AO FISCAL	
Nome:	Nataly Morais de Santana
Matrícula	141.002-2
Cargo/Função:	Farmacêutica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0802/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscais e Assistente aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de Gestor, Fiscais e Assistente aos Fiscais de Contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0802/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000451.23.40 Execução. da ARP 010/2023 - Pregão: 022/2023 Processo nº 31.00698531/2024-98
OBJETO	Promover Registro de Preços para aquisição de licenças de softwares Adobe, na forma de licenciamento por Subscrição, com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos; Software CorelDraw, na forma de licenciamento Perpétua, com manutenção por 1 (um) ano e, ainda, licenças de software CAD (Computer Aided Design), nas formas de licenciamento por Subscrição e Perpétua em rede, com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no termo de referência.
GESTOR	
Nome:	Eliete Guizilini Moreira de Carvalho
Matrícula	111.353-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Alisson Borlido de Deus
Matrícula	3816-4
Cargo/Função:	Referência Técnica
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Fracielen Ferreira Montaldi da Rocha
Matrícula	4656-6
Cargo/Função:	Referência Técnica

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ASSISTENTE AO FISCAIS	
Nome:	Maria Luíza Alves Gonçalves
Matrícula	4114-9
Cargo/Função:	Referência Técnica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0825/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0825/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000873.23.60 Pregão Eletrônico: 23153/2023. Processos de Contratação: 31.00681550/2024-66; 31.00681930/2024-88; 31.00682227/2024-23; 31.00682348/2024-54; 31.00683843/2024-41; 31.00687122/2024-69; 31.00687192/2024-22; 31.00687261/2024-02; 31.00687395/2024-70; 31.00687488/2024-81.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS X destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte,
GESTORES	
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	149.217-7
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	138.898-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.417-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0826/2024

Designa servidores para as funções de Gestores e Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores e fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0826/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000503.23.41. Pregão Eletrônico: 23039/2023. Processos de Contratação: 01.016669.24.81
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares I, destinados a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Mateus Figueiredo Martins Costa
Matrícula	83.387-1
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Janete dos Reis Coimbra
Matrícula	76.400-4
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Valdênia Nepomuceno Pessoa Santos
Matrícula	139.835-9
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Cristina Gomes Ribeiro
Matrícula	096.856-4
Cargo/Função:	Enfermeira
Nome:	Liliana Maria Madeira Dramos
Matrícula	126.682-7
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Natália Pontes de Albuquerque
Matrícula	101.998-6
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0837/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0837/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000010.24.65 Pregão: 94087/2024
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Acessórios Médicos e Hospitalares.
GESTOR	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	116.786-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Wanderlei Bonfioli de Assis
Matrícula	405995

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA CONJUNTA SMSA/SMOBI/HOB -BH Nº 015/2024

Designa membros da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), da Comissão Especial de Licitação (CEL) e da Unidade de Coordenação do Programa (UCP) do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte - Melhor Saúde BH do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria SMSA/SUS-BH n° 0243/2021, que dispõe sobre a organização e competências da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) e da Comissão Especial de Licitação (CEL) do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte - Melhor Saúde BH do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

Considerando o Decreto no 18.358, que institui a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde de Belo Horizonte – Melhor Saúde BH do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados os servidores/colaboradores para compor a Unidade de Gestão do Projeto (UGP) do Programa Melhor Saúde do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):

I - Danilo Borges Matias, BM: 102.742-6, na Coordenação Geral;
II - Marcelo Alves Mourão, BM: 105.887-6, na Coordenação Executiva;
III - Isabela Leão Moreira, Consultora Individual, CPF: 08251094690, RG: MG9179871
IV - Unidade de Monitoramento e Avaliação:

a) Lídia de Sousa, Consultora Individual, CPF: 12393316655, RG: 17771536
b) Thainy Stéfane Martins, Matrícula: 4676-0

V - Unidade Administrativo-Financeira:

a) Beatriz Aparecida de Souza Bastos, Consultora Individual, CPF: 11459491696, RG: MG16659197
b) Samuel Garcia da Silva, Consultor Individual, CPF: 55050999634, ID: MG2896897
c) Bernardo de Araújo Fonseca Dutra, BM: 320.580-9, como suplente.

VI - Unidade de Aquisições:

a) Amanda Alves de Abreu Diniz, Consultora Individual, CPF: 08975045692, ID: MG15111177

VII - Unidade Técnica-Ambiental:

a) Erika Ferreira da Silva, BM 321.335-6
b) Sandra Ely Santos, 322.980-5

Art. 2º – Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Programa Melhor Saúde do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), os seguintes servidores/colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI) e do Hospital Municipal Odilon Behrens (HOB):

I - Comissão Especial de Licitação da SMSA:
a) Gisele Ferreira de Souza, BM 109.697-2, Agente de contratação, Presidente;
b) Taynara Gomes de Araújo, BM 118.517-7, Agente de contratação, Vice-Presidente;
c) Júlio César de Rezende, BM 311.144-8, Agente de contratação, ; Membro;
d) Celso Antônio Lobo Seabra, BM 109.031-1, Agente de contratação, Membro;
e) Wildes Geraldo Gonçalves Ozório, BM 118.546-0, Agente de contratação, Membro.

II - Equipe de apoio, no âmbito da SMSA:
a) Aimée da Silva Vieira, Matrícula 4098-0, Membro;
b) Tayler Martins, Matrícula 3714-1, Membro;
c) Isabela Pereira Alcântara – Matrícula 4701-5, Membro;
d) Alessandra Cordeiro Martins – Matrícula 3722-2, Membro;
e) Thiago Petruceli Lopes Nunes – BM 00323405, Membro;
f) Aline Soares Silva - Matrícula 4577-2, Membro;
g) Rafaela Silva Ramos – Matrícula 4716-3 , Membro;
h) Priscila Karen Santos, BM 316.043-0, Membro;
i) Rafaella de Paula Henriques Naves, Matrícula, 4160-2, Membro;
j) Rayanne Paola G. M. Araújo, Matrícula, 002087, Membro;
k) Reinaldo Assis do Nascimento, Matrícula 3626-9, Membro;
l) Albert César de Almeida Pereira – Matrícula 4694-9, Membro;

III - Comissão Especial de Licitação da SMOBI:
a) Guilherme Botelho Silva, BM: 312.642-9; Presidente;
b) Lucio Francisco Cassanjo Ferreira, BM: 315.217-9; Vice-Presidente;
c) Ana Paula Carvalho Vieira, BM: 311.699-7; Membro;
d) Tiago Alves Papa, BM: 312.268-7. Membro
e) Marco Aurélio Carvalho Nogueira - Mat. 002887-9; Membro;
f) Carlos Alberto Santos – Mat. 002727-9; Membro.

IV - Comissão Especial de Licitação do HOB:
a) Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco, HM 6026-9, Presidente;
b) Charles Sousa Gomes Moraes, HM 5982-1, Vice-Presidente;
c) Kelly Coutinho Ferreira, HM 5949-0, Membro.

Art. 3º – Ficam designados servidores/colaboradores para compor a Unidade de Coordenação do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde de Belo Horizonte – Melhor Saúde, instituída por meio do Decreto no. 18.358 de 29 de junho de 2023:

I – Danilo Borges Matias, BM: 102.742-6, na Coordenação Geral;
II - Leandro César Pereira, Pr116258-4, na Coordenação de obras;
III - Naélia Portugal de Souza, BM: 115.791-2, na qualidade de Secretária Executiva da UCP;
IV - Marco Aurélio Carvalho Nogueira, 144684-1
V – Carlos Alberto Santos, 00144682-5
VI – Cynthia Amaral Romano, 00144683-3;
VII – Wellington Luiz Soares Souza Júnior, 122.309-5;
VIII – Amauri Marcondes, 140359-x;
IX - Tales Augusto Dias e Santiago, 313134-1;
X - Michele Angélica Araújo, 0319351-7;
XI – Jorge Bachur Guimarães, 3164029;
XII – Bruno Assunção Oliveira, 03193479;
XIII - Dardania Aparecida Evangelista Rodrigues, 321.140-X;
XIV - Glauci Any Gonçalves Macedo, 321.271-6;
XV - Marcelo Correa Neto Spinola, 321.647-9.
XVI - Cristina Tavares Matos, 322.088-3
XVII - Christiane Oliveira Tavares de Melo, 322.120-0
XVIII - Natalia Caillaux dos Santos, 322.105-7
XIX - Elizabeth da Silva Nolasco, 322.707-1
XX - Sumaya Izar Cardoso dos Santos, 313.616-5
XXI - João Anastácio de Souza Lima, 323.046-3

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMSA/SMOBI/HOB n° 006/2024, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de junho de 2024;

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde
Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.009.217.24.80
Processo Administrativo nº: 04.000.261.22.23
Pregão Eletrônico:41/2022
Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Multa no valor de R$ 3.088,97 (três mil e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.021.619.24.52
Processo Administrativo nº: 04.001.065.22.20
Pregão Eletrônico: 196/2022
Empresa: ALLIAGE S.A INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLOGICA
CNPJ: 55.979.736/0001-45
Multa no valor de R$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.028.515.24.05
Processo Administrativo nº: 04.000.024.27.04
Pregão Eletrônico: 198/2023
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Multa no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.060.236.23.82
Processo Administrativo nº: 04.000.456.22.82
Pregão Eletrônico: 064/2022
Empresa: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13
Multa no valor de R$ 834,57 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.026.791.24.01
Processo Administrativo nº: 04.000.876.22.78
Pregão Eletrônico: 227/2022
Empresa: DENTAL MARIA LTDA.
CNPJ: 09.222.369/0001-13

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Multa no valor de R$ 175,71 (cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.022.509.24.90
Processo Administrativo nº: 04.000.739.22.05
Pregão Eletrônico: 131/2022
Empresa: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0003-02
Multa no valor de R$ 55.880,26 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.010.379.24.89
Processo Administrativo nº: 04.001.055.22.77
Pregão Eletrônico: 189/2022
Empresa: COMERCIAL CEDRO EIRELI-ME
CNPJ: 10.732.150/0001-43
Multa no valor de R$ 1.386,00 (mil e trezentos e oitenta e seis reais)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline

Processo de Penalidade nº: 01.062.183.23.99
Processo Administrativo nº: 04.001.306.21.14
Pregão Eletrônico: 220/2022
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretoria de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS (HOSPITAL SOFIA FELDMAN).
Processo nº 01.030450.24.02
Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fundação de Assistência Integral à Saúde - FAIS (Hospital Sofia Feldman.
DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto repassar os valores referentes a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde Municipal (FMS), provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.
O repasse do recurso é autorizado da Resolução SES nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, e regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 09 de maio de 2023, e Decreto nº 48.671, de 08 de agosto de 2023.
DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº Prestação de Serviços nº 01.060284.22.44.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos decorrentes da transposição e transferência dos saldos constantes, destinados ao Hospital Sofia Feldman, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.060284.22.44) serão repassados no valor previsto de R$ 75.472,00.
Estes incrementos temporários não integram, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (Processo nº 01.060284.22. 44).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.030.450.24.02-hosp-sofia-feldman-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf
Assinatura em: 01/10/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.016669.24.81
Processo Licitatório: 04.000503.23.41 - Pregão: 23039/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0489.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares I - kit de estesiométro para teste de sensibilidade cutânea, destinados a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$156.315,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.503.23.41-01.016.669.24.81-visamed-comercio-de-material-hospitalar-ltda-arp-pe-23.039-2023-grp-1105-2023.pdf
Assinatura em: 08/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.021863.24.33
Processo Licitatório: 04.000612.23.87 - Pregão: 23065/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0497.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Detentor: NUTRICIONAL FARMA LTDA.
Do Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Atendimento a Mandado Judicial, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$1.158,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.612.23.87-01.021.863.24.33-nutricional-farma-ltda-arp-pregao-23.065-2023-grp-1230-2023.pdf
Assinatura em: 25/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00636554/2024-33
Processo Licitatório: 04.000612.23.87 - Pregão: 23065/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0495.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Detentor: NUTRICIONAL FARMA LTDA.
Do Objeto: Registro de preços para Aquisição de Sonda Para Troca Gastrostomia Endoscópia Percutânea, para Atendimento a Mandado Judicial, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$1.737,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.612.23.87-31.00636554.2024.33-nutricional-farma-ltda-arp-pregao-23.065-2023-grp-1230-2023.pdf
Assinatura em: 29/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00636588/2024-85
Processo Licitatório: 04.000612.23.87 - Pregão: 23065/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0496.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Detentor: NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Do Objeto: Registro de preços para Aquisição de Fita Reagente em Tiras, para Glicosímetro, para Atendimento a Mandado Judicial, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$19.890,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.612.23.87-31.00636588.2024.85-net-medical-comercio-de-correlatos-medicos-e-hospitalares-ltda-pregao-23.065-2023-grp-1230-2023.pdf
Assinatura em: 29/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.023403.24.02
Processo Licitatório: 04.000594.23.05 - Pregão: 23082/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0498.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (cânula descartável para traqueostomia e tubo endotraqueal), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$1.726,74
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.594.23.05-01.023.403.24.02-mg35-atacado-da-saude-ltda-arp-pregao-23.082-2023-grp-1185-2023.pdf
Assinatura em: 19/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00682227/2024-23
Processo Licitatório: 04.000873.23.60 - Pregão: 23153/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0499.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Detentor: ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$12.787,50
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.873.23.60-31.00682227.2024.23-almeida-farmaceutica-ltda-arp-pregao-23153-2023-grp-1785-2023.pdf
Assinatura em: 26/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00681930/2024-88
Processo Licitatório: 04.000873.23.60 - Pregão: 23153/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0500.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Detentor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$34.450,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.873.23.60-31.00681930.2024.88-acacia-comercio-de-medicamentos-ltda-arp-pregao-23153-2023-grp-1785-2023_0.pdf
Assinatura em: 26/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00681550/2024-66
Processo Licitatório: 04.000873.23.60 - Pregão: 23153/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0501.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Detentor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$150.000,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.873.23.60-31.00681550.2024.66-prati-donaduzzi-cia-ltda-arp-pregao-23153-2023-grp-1785-2023.pdf
Assinatura em: 26/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00687395/2024-70
Processo Licitatório: 04.000873.23.60 - Pregão: 23153/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0502.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Detentor: SAMED HOSPITALAR LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$5.235,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.873.23.60-31.00687395.2024.70-samed-hospitalar-ltda-arp-pregao-23153-2023-grp-1785-2023.pdf
Assinatura em: 27/09/2024.

Extrato do Contrato
Processo de Contratação: 31.00698531/2024-98
Processo Licitatório: 04.000451.23.40 – Exec. da ARP 010/2023 - Pregão: 022/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0503.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Do Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de itens conforme especificações definidas no quadro abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR ENTERPRISE ALL APPS - Subscrição 3 (três) anos com atualização, manutenção e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação.	10

Da Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 36 meses, sem prejuízo da garantia, contados da data de sua assinatura.
Do Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$160.409,60.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.451.23.40-31.00698531.2024.98-engdtp-multimidia-comercio-e-prestacao-de-servicos-de-informatica-ltda-exec-da-arp-010-2023-pregao-022-2023.pdf
Assinatura em: 19/09/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94059

Processo nº 31.00321157/2024-25 - Nº da Licitação:94059
Objeto: Aquisição de medicamentos do Sistema Cardiovascular.

- Reabertura da sessão de lances dia 21/10/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Licitações e Contratações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94065

Processo nº 31.00201989/2024-71 - Nº da Licitação: 94065
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar I.

- Abertura da sessão de lances dia 16/10/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Licitações e Contratações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94021/2024

Processo nº 31.00192428/2024-04
Objeto: Aquisição de etiquetas personalizadas e formulários
Área Requisitante: Diretoria de Tecnologia da Informação em Saúde – DTIS
A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA CNPJ 61.418.141/0001-13	5	35258	FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEM IMPRESSÃO, 80 COLUNAS, COR BRANCA, 2 VIAS, COM CARBONO, PAPEL APERGAMINHADO 50 G/M² (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), FORMATO 240 X 280 MM, COM MICROSSERRILHA, CAIXA COM 1500 FOLHAS	CAIXA	159	R$ 226,00000	R$ 35.934,00
	6	35258	FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEM IMPRESSÃO, 80 COLUNAS, COR BRANCA, 2 VIAS, COM CARBONO, PAPEL APERGAMINHADO 50 G/M² (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), FORMATO 240 X 280 MM, COM MICROSSERRILHA, CAIXA COM 1500 FOLHAS	CAIXA	51	R$ 226,00000	R$ 11.526,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 47.460,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 20.764.981/0001-50	3	47843	FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEM IMPRESSÃO, 80 COLUNAS, COR BRANCA, 1 VIA, EM PAPEL APERGAMINHADO 60 G/M² (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), FORMATO 240 X 280 MM, COM MICROSSERRILHA, CAIXA COM 3000 FOLHAS.	CAIXA	466	R$ 209,00000	R$ 97.394,00
	4	47843	FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEM IMPRESSÃO, 80 COLUNAS, COR BRANCA, 1 VIA, EM PAPEL APERGAMINHADO 60 G/M² (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), FORMATO 240 X 280 MM, COM MICROSSERRILHA, CAIXA COM 3000 FOLHAS.	CAIXA	153	R$ 209,00000	R$ 31.977,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 129.371,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 176.831,00

ITENS DESERTOS: Nenhum
ITENS FRACASSADOS: Nenhum
ITENS PENDENTES DE ADJUDICAÇÃO: 01 (84005), 02 (84005)

2. HOMOLOGAR, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94021/2024, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94061/2024

Processo nº 31.00359358/2024-96
Objeto: Registro de preços para aquisição de Antineoplásicos - Imunomoduladores - Sangue e órgãos hematopoiéticos – Corticosteroides
Área Requisitante: Coordenação de Judicialização – AJU

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1 - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 36.730.875/0001-96	4 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	73101	EVEROLIMO 5 MG, COMPRIMIDO.	UNID.	540	R$ 67,84	R$ 36.633,60
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 36.633,60

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 56.998.982/0031-22	08 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	73441	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 10 ML	UNID.	54	R$ 7.102,91	R$ 383.557,14
	09 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	73441	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 10 ML.	UNID.	18	R$ 7.102,91	R$ 127.852,38
	10 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	73572	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 4 ML.	UNID.	27	R$ 2.841,16	R$ 76.711,32
	11 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	73572	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 4 ML.	UNID.	9	R$ 2.841,16	R$ 25.570,44
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 613.691,28

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA CNPJ 17.700.763/0005-71	06 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	88923	INIBIDOR DE C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO 500UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS	UNID.	81	R$ 2.568,62	R$ 208.058,22
	07 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	88923	INIBIDOR DE C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO 500UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS	UNID.	27	R$ 2.568,62	R$ 69.352,74
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 277.410,96

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 927.735,84

ITENS DESERTOS: 01 (98240), 02 (72548), 05 (22590)
ITENS FRACASSADOS: 03 (79540), 12 (62973)

2 - HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94061/2024, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 3 FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23149/2023

Processo nº 04.000.851.23.28
Objeto: RP para Material Médico Hospitalar X – Ataduras e Diversos
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1 - ADJUDICAR, parcialmente, o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA 18.258.209/0001-15	34	4627	REANIMADOR MANUAL ADULTO TIPO AMBU. BALÃO EM SILICONE TRANSPARENTE, MALEÁVEL, AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1500 A 2000 ML. VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA AJUSTÁVEL DE 25 A 100 CM DE ÁGUA (CMH2O). VÁLVULA DE ADMISSÃO AR/O2 EM POLICARBONATO COM ENTRADA DE OXIGÊNCIO ADICIONAL E DIAFRAGMA PARA ENTRADA DE AR AMBIENTE. BALÃO DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO (RESERVATÓRIO). MÁSCARA FACIAL ADULTO E EXTENSÃO DE PVC PARA CONEXÃO AO UMIDIFICADOR.	UNIDADE	116	R$ 99,0000	R$ 11.484,00
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO							R$ 11.484,00

ITENS DESERTOS: NEHUM
ITENS FRACASSADOS:

26 (3095)	38 (3094)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1 – DOM 31/08/2024
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2 – DOM 26/09/2024

2 - HOMOLOGAR, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 23149/2023, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ATO DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, a servidora abaixo relacionada:

- Paloma Fonseca Totola, HM 07191-0, do cargo efetivo de Médico/Clínico geral, a partir de 30/09/2024, conforme Processo BH Digital n° 31.0071263942024-32;

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 004/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 004/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 19/03/24, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
1.1 - Pronto Socorro (Urgência e Emergência)

96 - SULAMITA DE SOUZA RIBEIRO
97 - ROSEMARY FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES
98 - LENILZA APARECIDA LEANDRO
99 - MARIA APARECIDA FRANCISCA DE ANDRADE

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 012/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 012/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 29/06/2023 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Superior de Saúde/Fisioterapeuta Respiratório
Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto

13 - BRENDA MACHADO TORRES BRUNELLI IZAR
14 - ISIS LIMA REIS
15 - PALOMA DE MELO LOPES
16 - IGOR GALVAO LUCINDO
17 - JOANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO
18 - CRISLANII DA ROCHA PACHECO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

-

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 038/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 038/2022, cujo resultado final foi homologado no DOM em 18/01/23, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Enfermeiro
AREA 01: Gerência de Linha de Cuidado Cirúrgico – Unidade de Internação Cirúrgica

21 - KATIA SANTIAGO ARCHANJO

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 043/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 043/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 13/01/2024, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
3.1 – Unidades de Clínica Cirúrgica

84 - JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 30 de setembro 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 046/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 046/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 17/02/2024, e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Superior de Saúde/Fisioterapeuta Respiratório
ÁREA 01 - Gerência de Cuidados Progressivos Neonatal/Gerência de Atenção à Criança e ao Adolescente.

25 - KEILA CRISTINA DE CARVALHO
26 - TAINA PIMENTEL FERRAZ
27 - LUANA OLIVEIRA TRINDADE
28 - GRAZIELA MOREIRA FONSECA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 033/2024

Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 033/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 16/09/2024:

Período de Inscrição Inicial: 16/09/2024 a 04/10/2024
Período de Prorrogação: 05/10/2024 a 24/10/2024
Vaga oferecida: Fonoaudiólogo

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024

PROCESSO: 02-10/2024
N° SISTEMA PBH: 010120302427

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE72283030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na manutenção de subestações do complexo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB para atender a demanda de forma contínua por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016 e Lei Complementar nº 123/2006, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Comunicamos aos interessados que, objetivando evitar prejuízos aos participantes que não puderam agendar a visita técnica, o pregão será reagendado da seguinte forma:

Continuação da recepção de propostas a partir de 04/10/2024;
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 18/10/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

A visita técnica constante no edital deverá ser agendada previamente: hob.cesar.valente@pbh.gov.br. A declaração de visita técnica (modelo constante no edital) deverá ser juntada à documentação de qualificação técnica.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública pelo sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024

PROCESSO: 03-57/2024
N° SISTEMA PBH: 010227122493
OBJETO: Aquisição de cânula clipadora em regime de consignação para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, por dispensa de licitação, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta dispensa de licitação ocorrerá na forma prevista do art. 75, inc. III – alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Data da sessão: 04/10/2024.
Horário da fase de lances: de 08:00 às 14:00 horas.
Apuração do resultado: logo após a fase de lances.

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública no sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de uma dispensa eletrônica os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

Processo 02-58/2023
Na publicação do dia 17/09/2024,

Onde se lê:

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 007/2024 (..)

Leia-se:

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 021/2024 (..)

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 082/2024

PROCESSO 03-114/2023

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 082/2024 - Aquisição de tubo 100% silicone e tubo extensor para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP).							
Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	22335	TUBO 100 % SILICONE, 10 X 6 MM (N.º 203) TUBO 100 % DE SILICONE, GRAU CIRÚRGICO, FISIOLOGICAMENTE INERTE, NÃO ALERGÊNICO, ANTIADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 10 X 06 MM (Nº203) DE DIÂMETRO. PAREDE FINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU CARTA DE ISENÇÃO.	METRO	1.650	R$ 7,50	R$ 12.375,00	KINNER
2	84023	TUBO EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC OU PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM 2 M DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE, 8 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 6 MM DE DIÂMETRO INTERNO (QUE CORRESPONDA AO TUBO 204), ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, SEM EMENDAS OU DEFEITOS, COM CONECTORES EM LÁTEX OU PVC, EM AMBAS AS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.FAVOR SE POSSÍVEL ENVIAR AS MERCADORIAS COM UM ÚNICO LOTE.	UNIDADE	10.178	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R$	12.375,00	

Empresa vencedora:
Item 01 – Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 24.774.241/0001-56.
Item 02 – Fracassado.
Valor global: R$12.375,00.
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 097/2024

PROCESSO: 04-03/2024
N° SISTEMA PBH: 010130392437
OBJETO: Locação de equipamentos automatizados com o fornecimento de reagentes e insumos para a realização de exames de hemograma, reticulócitos e fluídos corporais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016 e Lei Complementar nº 123/2006, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Comunicamos aos interessados que o edital está sendo republicado incluindo os anexos da Declaração de Visita técnica e da Declaração de Dispensa da Visita Técnica. O evento foi reagendado da seguinte forma:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228030C3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Continuação da recepção de propostas a partir de 04/10/2024;
Abertura das propostas comerciais: às 09:00hs do dia 18/10/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

A visita técnica constante no item 5.1.9 do Anexo II edital deverá ser agendada previamente: (31) 3277-6162 - ana.calixto@pbh.gov.br. A declaração de visita técnica ou dispensa de visita técnica (modelos constantes no edital) deverá ser juntada à documentação de qualificação técnica.

O pregão eletrônico será realizado por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 02-26/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0396.05.00
Objeto do contrato: fornecimento de créditos eletrônicos através do cartão/vale transporte, para deslocamento dos servidores ao trabalho.
Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: EXPRESSO SETELAGOANO LTDA., CNPJ nº 24.987.653/0001-74.
Prorrogação da vigência: prorrogada em 12 (doze) meses, no período de 01/11/2024 e 31/10/2025, cujo valor total estimado será de R$ 324.160,20 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), de acordo com o contido nos quadros abaixo:

Custo Mensal do Vale Transporte

Diretoria de Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa – DTEP:

TARIFA	QUANTIDADE MENSAL DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS	CUSTO ESTIMADO MENSAL DOS CRÉDITOS ELETRÔNICOS	CUSTO ANUAL (VALOR MENSAL X 12)
R$ 25,00	650	R$ 16.250,00	R$ 195.000,00
R$ 6,87	325	R$ 2.232,75	R$ 26.793,00
R$ 2,50	325	R$ 812,50	R$ 9.750,00
VALOR TOTAL:			R$ 231.543,00

GUIAS DO IPTU SOMENTE PELA INTERNET OU NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

PARA EMITIR GUIAS E SOLICITAR OUTROS SERVIÇOS, ACESSE:

SERVICOS.PBH.GOV.BR

Diretoria de Apoio Assistencial – DASS:

TARIFA	QUANTIDADE MENSAL DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS	CUSTO ESTIMADO MENSAL DOS CRÉDITOS ELETRÔNICOS	CUSTO ANUAL (VALOR MENSAL X 12)
R$ 25,00	260	R$ 6.500,00	R$ 78.000,00
R$ 6,87	130	R$ 893,10	R$ 10.717,20
R$ 2,50	130	R$ 325,00	R$ 3.900,00
VALOR TOTAL:			R$ 92.617,20

Quadro estimativo do Contrato com valor total anual dos vales transporte por Departamentos:

DEPARTAMENTOS	QUANTIDADE VALES TRANSPORTE ESTIMADO POR ANO	TARIFA	VALOR TOTAL ANUAL
Diretoria de Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa – DTEP	650 X 12= 7.800 325 X 12= 3.900 325 X 12= 3.900	R$ 25,00 R$ 6,87 R$ 2,50	R$ 195.000,00 R$ 26.793,00 R$ 9.750,00
Diretoria de Apoio Assistencial – DASS	260 X 12= 3.120 130 X 12= 1.560 130 X 12= 1.560	R$ 25,00 R$ 6,87 R$ 2,50	R$ 78.000,00 R$ 10.717,20 R$ 3.900,00
VALOR TOTAL			R$ 324.160,20

Justificativa: "(...) é de grande utilidade, pois é através desta empresa que o hospital fornece o vale transporte eletrônico, para os servidores trabalharem.
Tal solicitação se justifica em razão da quantidade de profissionais que residem na região de Sete Lagoas e utilizam o sistema eletrônico de cartão".

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339049-01, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339049-01, Fonte 1.659.002, C.O. 0000

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00688199/2024-90 (Ato de instauração nº 0240/24).
PAD-e nº 31.00697321/2024-79 (Ato de instauração nº 0241/24).
PAD-e nº 31.00697559/2024-55 (Ato de instauração nº 0242/24).
PAD-e nº 31.00701517/2024-83 (Ato de instauração nº 0243/24).
PAD-e nº 31.00708003/2024-46 (Ato de instauração nº 0245/24).
PAD-e nº 31.00720381/2024-05 (Ato de instauração nº 0246/24).
PAD-e nº 31.00721139/2024-06 (Ato de instauração nº 0250/24).
PAD-e nº 31.00721414/2024-50 (Ato de instauração nº 0251/24).

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00588127/2024-02
AGENTE PÚBLICO: A. P. S.
PROCURADOR(A): GUSTAVO TAVARES NASCIMENTO - OAB/MG: 64.562
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.042-21-32
AGENTE PÚBLICO: FÁBIO ALVES DE SOUZA TEIXEIRA - MAT 8329
PROCURADOR(A): FABIANA IZIDORO BRAGA FARIA BATISTA – OAB/MG: 195.985

Na qualidade de Autoridade da Diretoria de Zoobotânica, Órgão de lotação do processado, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 059/2024, nos termos do art. 15 da Portaria CTGM n° 01/2022.

Por consequência, decido pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (DEZ) dias ao agente público, pelos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024

Sandra da Silva Cunha
Diretoria de Zoobotânica

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATO DO PRESIDENTE

- Deferimento de pedido de prorrogação de posse até 24/10/2024;
- Req.: CARLOS ALBERTO MINAFRA JUNIOR.

PORTARIA Nº 22.160/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR LUCAS ROEDEL DE OLIVEIRA, CM-533, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 30/09/2024 a 04/10/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.161/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, CM-601, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO DE CIDADANIA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 30/09/2024 a 02/11/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.162/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ANTÔNIO ERNESTO CORRÊA LASSANCE, CM-620, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 01/10/2024 a 14/10/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.163/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR GUSTAVO JOSE RIBEIRO STIGERT, CM-774, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SISTEMA DE CUSTEIO PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 01/10/2024 a 07/10/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.164/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR MARIA MADALENA PRAXEDES NOGUEIRA para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR JUNINHO LOS HERMANOS, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.165/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 122 da Lei Municipal n.º 7.863/99 e na Deliberação nº 05/2010, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, no período de 16/12/2024 a 15/12/2026, ao servidor LEONARDO ASSIS SILVA, CM-611, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO - CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo Secben n° 177/2024, de 26/092024 - Marina Abreu Torres, CM - 663.
Curso: Especialização em Direitos Difusos e Coletivos –
IES: Faculdade CERS.

Fernanda Cardoso de Albuquerque
Chefe da Seção de Controle de Benefícios
Isabella F. Santos Dias
Diretora de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COMUNICADO

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Belo Horizonte notifica os(as) ex-servidores(as) abaixo a entrarem em contato com a Seção de Preparo de Pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, através do e-mail secpag@cmbh.mg.gov.br ou telefone 3555-1251 para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde.

ADRIANA FRANCISCA SANTOS VIANA, CM 42563;
ALTAIR OLIVERIO DA SILVA, CM 42876;
AMANDA COUTO DE MEDEIROS CARDOSO, CM 41666;
ANDRE DE SOUZA, CM 41299;
CARLOS ALBERTO GARCIA, CM 42249;
CHARLENE CRISTIANE EGIDIO, CM 40789;
DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, CM 40966;
DANIEL MACEDO CARNEIRO, CM 42422;
DEILSON GONCALVES MIRANDA, CM 42849;
ELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, CM 42250;
ERNANI DUARTE, CM 39422;
EULER PEREIRA QUEIROZ, CM 40585;
FELIPE RODRIGUES FELIX, CM 42092;
GILCA GUIMARAES FAGUNDES, CM 42821;
GILSON GONCALVES DOS ANJOS, CM 42555;
GLEICY EUFLAZIA DIAS, CM 41797;
HENRIQUE BRANDAO BASTOS ROSA, CM 41057;
HILTON ZELINO FERREIRA SILVA, CM 43003;
INACIO ANDRADE FILHO, CM 41893;
ISALTINO DE OLIVEIRA CASTRO, CM 42631;
JANDIRA CRISTINA SILVA, CM 42842;
JOAO ANTONIO MOTTA, CM 42276;
JOAO BAPTISTA SANTIAGO NETO, CM 42341;
JOSE DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, CM 42772;
JULIO CESAR DE JESUS, CM 42279;
KARINE NICACIO SANTIAGO, CM 42586;
LEILA CRISTINA DE SOUZA, CM 42386;
LEONARDO FERNANDES FERREIRA, CM 42060;
LUCIANA ELIZA MOTTA DE PAULA, CM 42616;
LUCIANO JULIANO AZEVEDO DOS SANTOS, CM 40147;
MANOEL MESSIAS ROCHA VIANA, CM 41243;
MANUEL ARNESINO CARLOS, CM 42513;
MARIA ESTELA PEREIRA MATOS, CM 42908;
MARIANA SOUZA BRANT BARBOSA, CM 42114;
MATEUS BRANDAO CARVALHO, CM 42558;
MICHELLE SANT ANA DOS REIS, CM 41609;
NEIDER WELERSON DE MORAIS, CM 200;
NILSON PEREIRA DOS SANTOS, CM 42753;
OSMAR DA CUNHA BARBOSA , CM 41785;
PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA, CM 42313;
PAULA CRISTINA FONSECA DA SILVA, CM 42385;
PAULO GERALDO LACERDA, CM 42581;
PEDRO NOGUEIRA BARBOSA, CM 42573;
PHILIPE HENRIQUE SOARES, CM 42286;
RAFAEL COSTA DE AGUIAR NEVES, CM 42146;
RAQUEL TAVARES MORATO MOREIRA, CM 42449;
ROBERT ANTONIO ALVES, CM 40846;
ROBERTO CESAR OLINTO PEREIRA, CM 42742;
ROBERTO RAIMUNDO, CM 42451;
ROGERIO DE MELO PROFETA, CM 42969;
TATIANA GALLO ALMEIDA DO VAL, CM 41715;
THIAGO RODRIGUES DE FARIA, CM 42292;
WANDERSON MATOZINHO DE SOUZA, CM 42637;
WELTON DE PAULA DONATO, CM 42731;
WINY MANGABEIRA FRANKLIN, CM 42465.

Clarice Guimarães de Oliveira Silva
Chefe da Seção de Preparo de Pagamento
Isabella F. Santos Dias
Diretora de Gestão de Pessoas

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR:
envie um SMS para **40199**
informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5FFFB7C6DE7228303OC3320E1210270B2C5D1229. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.